



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

SESSÃO REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE CINCO

ATA NÚMERO VINTE E OITO

No dia trinta de junho de dois mil e vinte cinco, dando cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Estremoz, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes na mesa o Presidente da Assembleia, Ricardo Jorge Remígio Catarino, o Segundo Secretário, Tiago Miguel Sapateiro Capitão Pardal em substituição da Primeira Secretária, Paula Maria Oliveira Caeiro e Alice de Fátima Nisa Guerra Monteiro Véstia em substituição do Segundo Secretário.

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais:

Luís Manuel Cardoso Relvas Marino, Vítor Manuel Cambiais Fróis Caldeira, Luciano José Mendes Cardoso, José Manuel Gonçalves Festas, em substituição de Paula Maria Oliveira Caeiro, Carla Maria Serrano Brás, em substituição de Ana Paula Forte Marques, Noel Alexandre Fontes Moreira, Margarida Maria Carola Morgado, João José Coruche Mendes, Vicente Manuel Cachucho Pimentão, Ana Paula Vargas Salgado Basílio, em substituição de Dina Isabel Carneireiro Letras, Joaquim Manuel Ramalho Pereira, Maria Helena Galego Borges Mourinha, João Manuel Morais Cunha, em substituição de Hugo Francisco Felizardo Dias, Rui Jorge Malagueiro Coronha, Edgar Sílvio Bravo Bento, Maria Dulce Rato Coimbra Leão, em substituição de Nuno Miguel Casaca Mourinha, Alice de Fátima Nisa Guerra Monteiro Véstia, Maria da Piedade Cala Papança Almeida e Sara Helena Alves de Matos Sepúlveda da Fonseca.

Faltaram à sessão Dina Isabel Carneireiro Letras, Hugo Francisco Felizardo Dias e Paula Maria Oliveira Caeiro, do PS, Nuno Miguel Casaca Mourinha, da CDU e Ana Paula Forte Marques, do MiETZ, tendo as suas faltas sido justificadas pela Mesa da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea j), do número 1, do artigo 29º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estiveram também presentes, os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: António José Ganhão Serrano, António Maria Paulino Broa, Domingos Manuel Silveira Cunha, José Filipe Prates Duarte, Joaquim José Véstias, Óscar Leonel Soares da Fonseca, Pedro Manuel Lopes Ramalho e Sérgio da Graça Marina Carvalho.

Faltou à sessão o Presidente da União de Freguesias de São Bento do Cortiço e Santo Estêvão, Mariano João Lopes Dias, que não se fez representar pelo seu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

substituto legal. A falta, de acordo com o disposto na alínea h), do n.º 1, do artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi comunicada ao respetivo Presidente da Assembleia de Freguesia.

Participaram ainda na reunião o Presidente da Câmara Municipal, José Daniel Pena Sádio e os Vereadores, Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, Nuno Filipe Queijinho Rato, Joaquim Mariano Carbó Baptista Crujo e Sónia Cristina da Silva Ramos.

Faltaram à sessão as Vereadoras Sónia Cristina Russo Caldeira, do PS e Maria Rita Xarepe Laranjo, do MIETZ que informaram não poder estar presentes por motivos de ordem pessoal.

Às vinte e uma horas e quinze minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu início à sessão dando as boas vindas a todos e deixou uma especial agradecimento ao Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de São Lourenço de Mamporcão e São Bento de Ana Loura pela receção

Concluiu, questionando, antes de dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia, o Líder do Grupo Municipal do PS sobre quem daquele Grupo Municipal iria ocupar o lugar do 2º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Tiago Miguel Sapateiro Capitão Pardal, tendo sido indicada a Deputada Municipal Alice de Fátima Nisa Guerra Monteiro, que ocupou o seu lugar na mesa.

A Ordem de Trabalhos, estabelecida na reunião da Comissão Permanente, foi a seguinte:

PONTO UM: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL; (Para apreciação);

PONTO DOIS: MAPA DE PESSOAL 2025 - 2.ª ALTERAÇÃO; (Para apreciação e deliberação);

PONTO TRÊS: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE GESTÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA; (Para apreciação e deliberação);

PONTO QUATRO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL; (Para apreciação e deliberação);

PONTO CINCO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE ORDENAMENTO TERRITÓRIO E OBRAS PARTICULARES; (Para apreciação e deliberação);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

PONTO SEIS: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU - UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE; (Para apreciação e deliberação);

PONTO SETE: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO SIMPLES RODOVIÁRIO A GRANEL; (Para apreciação e deliberação);

PONTO OITO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NA FREGUESIA DE GLÓRIA - PRIMEIRA ADENDA; (Para apreciação e deliberação);

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 25 DE ABRIL DE 2025;

Dado que o texto da ata supra indicada foi previamente distribuído a todos os Deputados Municipais, dispensou-se a sua leitura.

Não se verificando intervenções sobre a ata e dando cumprimento ao disposto no n.º 1, do art.º 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo os Deputados Municipais, em substituição, José Festas, Ana Paula Basílio do PS, Maria Dulce Leão, da CDU e o Presidente de Junta de Freguesia de Évora Monte, António Serrano, do VAI e o Deputado Municipal, Independente, Luís Marino não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na sessão a que a mesma diz respeito.

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE ABRIL DE 2025;

Dado que o texto da ata supra indicada foi previamente distribuído a todos os Deputados Municipais, dispensou-se a sua leitura.

A Deputada Municipal Sara Fonseca, do CDS-PP, no uso da palavra, disse que na página quatro onde se lê “...o Estandarte e o Hino como símbolos da Pátria estão acima de toda a hierárquica militar...” deve-se ler “...o Estandarte e o Hino como símbolos da Pátria estão acima de toda a hierarquia militar...” e na página cinco, onde se lê “Concluiu, proferindo pensar que devem refletir sobre aquelas decisões que não abonam a seu favor” deve-se ler “Concluiu, proferindo pensar que devem refletir sobre



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

aquelas decisões que não abonam a nosso favor.“ sob pena de alterar o sentido da sua intervenção.

O Presidente da Assembleia Municipal informou que iria proceder às correções referidas e dando cumprimento ao disposto no n.º 1, do art.º 57.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 25 votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Catarino, José Festas, em substituição de Paula Caeiro, Vítor Caldeira, Margarida Morgado, Tiago Pardal, Ana Paula Basílio, em substituição de Dina Letras, João Cunha, em substituição de Hugo Dias, Alice Véstia, Joaquim Véstias, Pedro Ramalho e Sérgio Carvalho, do PS, Carla Brás, em substituição de Ana Paula Marques, Helena Mourinha, Edgar Bento, Vicente Pimentão, Domingos Cunha, José Filipe Duarte do MiETZ, Noel Moreira e Dulce Rato, em substituição de Nuno Mourinha, da CDU, João Coruche Mendes, do PPD/PSD, Sara Fonseca, do CDS-PP, Rui Coronha, do CHEGA, Piedade Almeida, do Nós Cidadãos, António Maria Broa, do MIPA, António Serrano, do VAI e Óscar Fonseca, do JPG e dos Deputados Municipais Independentes Luís Marino e Joaquim Pereira e 1 abstenção do Deputado Municipal Independente Luciano Cardoso.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo os Deputados Municipais, em substituição, José Festas, Ana Paula Basílio do PS e o Presidente de Junta de Freguesia de Évora Monte, António Serrano, do VAI não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na sessão a que a mesma diz respeito.

LEITURA DO EXPEDIENTE:

O Presidente da Assembleia Municipal informou que iria ser dispensada a leitura do expediente, uma vez que foi previamente distribuída listagem da correspondência recebida e expedida a todos os Deputados Municipais, esclarecendo que os documentos ali referidos estavam disponíveis no Gabinete da Assembleia Municipal para quem os pretendesse consultar.

A listagem da correspondência recebida e expedida fica apensa a esta ata, como anexos números um e dois, respetivamente, dela fazendo parte integrante.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO:

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à disposição do público este período a ele destinado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

O cidadão José Ameixa, residente em São Lourenço de Mamporcão, no uso da palavra, referindo-se a obras que foram feitas obras pela Câmara Municipal na freguesia de São Lourenço de Mamporcão alertou para algumas anomalias, nomeadamente, o alcatroamento da estrada que liga a freguesia a São Romão que tapou a valeta e nunca mais foi arranjada, e para o qual alertou pessoalmente o Presidente da Junta de Freguesia, inclusivamente numa Assembleia de Freguesia e ficou sem ser resolvida até agora; na entrada que vai para o Furo da Junta, obra também da responsabilidade da Câmara, foi modificada uma ponte que atravessa uma vala no local, vala essa que não ficou feita em condições porque os lajões ficaram dentro do regato e ainda na Estrada do São Romão, paralela ao IP2, quem a arranjou estrada atirou terra para cima de cercas que lhe pertencem e após alertar o Presidente sobre o ocorrido foi arranjada uma parte e a outra não e agora com a chuva a terra fica em cima da rede e com o tempo vai derrubar a rede.

Concluiu, reiterando que a sua intervenção teve como intenção alertar e solicitar a resolução do problema, seja pela Junta de Freguesia ou pela Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, respondeu não conseguir responder, de momento às questões que foram levantadas mas que irá tentar, junto dos serviços, perceber o que se passou e posteriormente dará uma resposta.

PERÍODO DESTINADO AOS DEPUTADOS MUNICIPAIS A TÍTULO INDIVIDUAL:

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, deu início a este período questionando se alguém se pretendia inscrever para fazer uso da palavra a título individual.

O Deputado Municipal, João Coruche Mendes, do PPD/PSD, no uso da palavra, chamou a atenção para o facto dos painéis de azulejos no edifício da anterior estação ferroviária não estarem protegidos pelos acrílicos ali foram colocados com esse propósito pondo em risco aquele conjunto de azulejos que não pode determinar exatamente o seu valor mas pelo menos têm um valor simbólico, uma vez que retratam muitos dos trabalhos e daquilo que é o Alentejo, há umas dezenas de anos.

Prosseguiu, dizendo que apesar de haver à entrada da Mata Municipal, espaço de que gosta muito, um painel onde se sugere que quem passeia o cão recolha os dejetos teve dificuldade em encontrar um caixote do lixo acabando por levar consigo o saquinho com os dejetos do seu cão por não haver naquele espaço, tão grande, caixotes do lixo, o que inviabiliza que haja aquele cuidado por parte das pessoas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Continuou, regozijando-se pela homenagem do Município de Estremoz à atleta estremocense Carolina Mendes, através de um mural no Estádio Municipal, dizendo que a atleta poderá ser um exemplo para outros jovens, que nunca desistiu e foi atrás dos seus sonhos. A Carolina Mendes tem representado a seleção nacional de futebol feminina, contando com 124 internacionalizações, muitos golos marcados e devidamente reconhecida e, pensa, que essa atitude por parte do Município é extremamente importante.

Continuou, referindo que a Carolina Mendes conseguiu alcançar os seus sonhos por nunca ter desistido e também por ter tido apoios para os alcançar, ao contrário de uma outra atleta estremocense, a Dora Silva, que no judo foi duas vezes campeã nacional, numa delas no escalão de juniores, escalão de grande projeção, fez uma digressão com a seleção nacional, esteve em França, Bélgica, foram-lhe feitos os maiores elogios através dos treinadores que a seguiram.

Concluiu, dizendo esperar que de futuro haja essa atenção e essa preocupação relativamente a esses jovens que vingam no desporto ou numa outra atividade cultural e que em Estremoz há muitos exemplos.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, pediu desculpa por não ter saudado o Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de São Lourenço de Mamporcão e São Bento de Ana Loura e agradeceu-lhe por os receber e reiterou os parabéns que, no dia anterior, ali mesmo tornou públicos pelo investimento, pela capacidade que também teve de investir, tal como os restantes Presidentes de Juntas de Freguesia, o pacote dos cem mil euros na sua freguesia.

Continuou, informando o Deputado Municipal João Coruche Mendes que os painéis do edifício da antiga estação ferroviária foram retirados pela IP que os recuperou para os voltar a colocar com novos acrílicos que estavam a ficar demasiados queimados pelo sol.

Sobre a Mata Municipal disse concordar, aquele espaço é um pulmão, foi e é um ex-libris da cidade e informou que precisamente por isso é uma das obras que está contemplada nos projetos do executivo aprovados no âmbito do 2030, já foi a reunião de Câmara, está em fase de concurso para recuperar o espaço num investimento de cerca de 276 mil euros mais IVA e espera que haja empresa para o fazer.

Continuou, recordando que neste mandato tiveram grande parte do tempo sem financiamento comunitário, uma vez que quando este mandato se iniciou, em outubro de 2021, as verbas disponíveis no âmbito do Programa 2020 já estavam atribuídas e o 2030 estava a ser construído e só há cerca de oito meses atrás perceberam qual é a quota parte que diz respeito a Estremoz. Para além do projeto de requalificação da Mata Municipal, estão também aprovados o das águas, o do mercado abastecedor, do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

espaço de coworking, a entrada do Castelo, o Baluarte de Santiago, num total de 6.5 milhões de euros para investir no concelho que estão garantidos e que só agora estão a avançar.

Sobre o mural de homenagem à atleta estremocense Carolina Mendes, afirmou comungar daquilo que foi referido pelo anterior interveniente e acrescentou ter muita estima pela Carolina e por isso que entenderam, com a sua autorização, naturalmente, criar aquele mural, nomeadamente, pelo que a Carolina significa e ser um exemplo de vida, alguém que saindo de Estremoz, tendo aqui a sua formação académica e desportiva, chegou longe e bem longe e de quem, não só os estremocenses mas também o país se orgulha e por isso a localização escolhida para o mural foi aquele espaço municipal.

Prosseguiu, lembrando que não o fizeram só à Carolina, fizeram também ao André Soares a quem ofereceram uma bicicleta nova e que se acabou de consagrar campeão nacional em duas modalidades, com o Cláudio Henriques, com o Zé Gonçalves, com o João Pataco, o Miguel Tirapicos, e fazem com todos aqueles que são os nossos porque este executivo entende que se deve reconhecer e valorizar o que é nosso porque isso é motivo de orgulho para todos e motivo de estímulo para os que cá estão para o futuro e motivo para se orgulharem daquilo que foi o caminho de cada um.

Concluiu, agradecendo, em nome do executivo, à Carolina por ter concordado com a execução do mural para nunca mais se esquecerem que foi uma estremocense que, orgulhosamente, pela primeira vez no europeu sénior feminino marcou um golo pela seleção nacional e deu-lhes os parabéns por ser um exemplo de vida que deve inspirar a todos, numa altura que estão tão cinzentos, com tanto problema na vida, é bom terem ali aquele rosto. Parabéns à Carolina.

PERÍODO DESTINADO AOS GRUPOS MUNICIPAIS:

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, deu início a este período questionando se alguém se pretendia inscrever para fazer uso da palavra.

O Presidente da União de Freguesias de São Lourenço de Mamporcão e São Bento de Ana Loura, Sérgio Carvalho, do PS, no uso da palavra agradeceu à Câmara Municipal a verba de cem mil euros, que por opção do executivo da Junta de Freguesia foi investida no edifício seda da Junta de Freguesia que poderão visitar no final da sessão da Assembleia Municipal e que no seu entender dignifica a freguesia porque no fundo o edifício sede da freguesia serve todos os cidadãos da freguesia apesar de haver outras opções que certamente seriam justas e que provavelmente também fariam falta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Continuou, dizendo que há cerca de dois anos quando foi interpelado por aquele cidadão relativamente à estrada do São Romão entrou em contacto com a empresa que retirou a terra e nunca mais ouviu falar no assunto senão hoje mas irão resolver o problema

Prosseguiu, esclarecendo que a valeta referida se situa na estrada das Capelinhas, e que quando tomaram posse, em 2009, aquela estrada estava cheia de buracos tornando-se um um martírio para quem nela circulasse, foi sempre um problema, enchia as valetas de terra e de saibro mas com a ajuda do executivo municipal, da altura, e muito bem, conseguiram alcatroá-la que era o que se desejava há anos.

Avançou referindo que por inerência da situação ou por descuido quando repararam a estrada as valetas não foram aprofundadas, havendo necessidade de o fazer posteriormente, no entanto não lhe parece, podendo haver outras opiniões, que seja o pior mal do mundo, ao contrário do que pensa o Município, contudo poderão novamente aprofundá-las. Aquela estrada era para todos os que ali passavam um suplício e lembra-se da Deputada Municipal Sara Fonseca falar na estrada do Ramilo, e bem, mas aquela ainda era pior e foi arranjada e a que o Município referiu também irá ser.

Concluiu, proferindo não se lembrar quem partiu os lajões mas, pensa, que embora a estrada seja muito estreita não impedem a passagem das pessoas para o furo, e acrescentou que para os arranjar terão que pedir ajuda à Câmara Municipal que devido à sua dimensão terão que ser intervencionados com recurso a uma máquina.

O Deputado Municipal Independente, Luís Marino, no uso da palavra, questionou o Presidente da Assembleia Municipal sobre o ponto de situação em que se encontra o Regimento da Assembleia Municipal que foi revisto pela Comissão Permanente neste mandato.

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, respondeu não dispor de mais informações além das que deu que na última reunião da Comissão Permanente em que o Deputado Municipal esteve presente. Continuam à espera do Regulamento Geral de Proteção de Dados que ainda não lhes foi disponibilizado e aguardam resposta por parte do Gabinete de Apoio Jurídico da Câmara Municipal.

O Deputado Municipal Noel Moreira, da CDU, no uso da palavra, felicitou a Assembleia Municipal por ter descentralizado as suas sessões permitindo que as pessoas possam assistir e colocar as questões que consideram pertinentes, o que considera ser uma vitória para a democracia e para o poder autárquico local.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Continuou, dando os parabéns ao executivo municipal por terminarem com a precariedade dos trabalhadores da Câmara Municipal, pela melhoria das condições de trabalho da generalidade dos trabalhadores, apesar de ainda haver muito por fazer.

Prosseguiu, afirmando haver, ainda, um conjunto de coisas que ficaram por fazer, nomeadamente, a questão da água que era uma das prioridades do executivo e acabam o mandato sem conhecer quais são os planos do executivo para os problemas relativos ao problemas de abastecimento público de água, embora tenham havido um conjunto de melhorias, nomeadamente a diminuição dos valores em dívida, o conjunto de contadores modificados, contudo a generalidade da população sente falta de pressão, existem dezenas de ruturas mensais, problemas gravíssimos e sendo uma prioridade continuam sem que a prioridade tenha sequer uma proposta em cima da mesa para poderem discutir.

Avançou, referindo-se à apresentação do plano para o novo pavilhão desportivo municipal dizendo que, contrariamente ao que foi proposto pelo PS, fazer um novo pavilhão fora da cidade, foi apresentado um projeto para o novo pavilhão desportivo municipal que ficará na mesma localização e, entendem que devem valorizar o Município por auscultar os clube e as associações que utilizam o pavilhão, contudo, no seu entender, era fundamental que também os trabalhadores do Município que têm funções nesse espaço devam ter uma opinião concreta e devam dizer o que acham que funciona bem ou o que poderia ser melhorado, coisa que, saiba, não aconteceu.

Apesar de haver um projeto para um futuro pavilhão é importante que se tomem as medidas necessárias para que o pavilhão que, hoje, está em funcionamento tenha as condições para uma prática desportiva regular e sem interrupções porque chove lá dentro de vez em quando, o piso não está nas melhores condições e é verdade que vai haver um investimento novo, não sabem quando porque o que acontece é que o projeto está apresentado, pode ser daqui a cinco anos ou quatro anos ou dez anos que isso vai acontecer. A apresentação foi tardia mas, neste mandato, aconteceu e faz sentido que esse projeto exista, agora têm é esperar pela sua execução e perguntou qual é o plano do executivo, se se mantiverem em funções, obviamente, para o período associado às obras, ou seja, haverá um momento em que o pavilhão que está a ser utilizado terá que parar a sua atividade regular e como tal tem que haver um plano alternativo porque os clubes e as associações que utilizam o espaço não deixem de praticar a sua atividade regular.

Sobre o novo programa de apoio à cultura que foi implementado, referiu que as bandas filarmónicas também se podem candidatar mas não houve incremento da dotação orçamental relativamente ao anterior programa de apoio à cultura o que faz



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

com que a generalidade das associações que se propõem a fazer coisas tenham uma dotação muito diminuída relativamente àquilo que acontecia nos anos transatos e questionou o que pretende o executivo fazer para contrariar isso.

Concluiu, recordando que na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 10 de dezembro de 2018 foi aprovada com doze votos da CDU e do PS e dezoito abstenções das restantes forças políticas uma moção apresentada pela CDU, em resultado do acidente de Borba que teve agora novas resoluções, que requeria ao Município liderado pelo MiETZ que se preparasse um monumento de homenagem a todos os trabalhadores do mármore que durante décadas, séculos extraíram e trabalharam o mármore e fizeram com que esta região e o mármore de Estremoz fosse conhecido internacionalmente e até hoje, sete anos depois e nada foi feito, o que põe em causa, também, aquilo que são as deliberações deste órgão, ou seja, o órgão aprovou a construção daquele monumento mas o MiETZ enfiou na gaveta e o PS da gaveta não tirou e não foi por falta de aviso porque neste mandato a CDU, já por duas vezes, relembrou do conteúdo daquela moção e até agora continuam sem ver nada, nenhum plano nem sequer uma ideia para de alguma forma valorizar aqueles que colocaram, e bem, Estremoz nas bocas do mundo ou não fosse o mármore de Estremoz Pedra Património Mundial e não tem um monumento ao mármore, ao trabalhador, àquele que realmente pôs e põe o mármore cá fora.

O Deputado Municipal, Independente, Luciano Cardoso, no uso da palavra, referindo-se à descentralização dos diferentes órgãos autárquicos, no caso as sessões da Assembleia Municipal, disse servirem para mostrar, para além de aproximar os eleitos dos eleitores, o que de bom é feito nos locais da sua realização e também para os residentes apresentarem sugestões e reclamações do que não foi feito, carências e até do que foi realizado que não correspondeu aos anseios dos fregueses.

Continuou, dizendo ter ficado satisfeito pelos melhoramentos efetuados no edifício onde estão muito bem enquadrado no espaço junto a um parque desportivo, com a abertura do Jardim de Infância no próximo ano letivo, pelo menos em regime de experiência, pelo que leu. Foram feitas muitas outras obras de melhoramentos nesta freguesia ao longo de outros mandatos sem ser por neste, aliás, quer nesta freguesia, quer em todas as freguesias do concelho nos últimos anos mas não há bela sem senão e deu como exemplo o troço de estrada que liga São Lourenço de Mamporcão a São Bento de Ana Loura que se encontra num estado lastimável, muito pouco transitável, com buracos quase “crateras” que de vez em quando, muitas poucas vezes, são tapadas, remendadas, tendo constatado isso mesmo na última semana em que alcatroaram alguns buracos e deixaram outros que estavam juntos por alcatroar e metade do troço ficou por arranjar e perguntou para quando o arranjo daquele troço



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

com um pavimento novo e piso digno de forma a que as pessoas, os habitantes e quem circula naquele troço o façam em condições de segurança sem falar dos prejuízos das viaturas que ali circulam

Concluiu, lembrando que aquela obra, como outras, foi um compromisso assumido pelo atual executivo numa reunião com autarcas onde ele esteve presente de forma a que o orçamento de 2022 fosse aprovado através da abstenção dos mesmos, o que aconteceu, e como dizia o antigo Primeiro Ministro do PS, palavra dada, palavra honrada, daquilo que foi acordado nada foi cumprido.

A Deputada Municipal, Helena Mourinha, do MiETZ, no uso da palavra, chamou a atenção para que sejam acauteladas as datas de realização das reuniões da Comissão Permanente relativamente às datas de realização das reuniões de Câmara em que são aprovados os documentos para que não se passe o que se passou na última reunião em que chegaram à Comissão Permanente e não havia qualquer documento nem informação que pudessem analisar.

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra lembrou que na reunião a que a Deputada Municipal se referiu, explicou o motivo da documentação, excecionalmente, não lhes ter sido enviada antes da reunião, contudo foi lhes distribuído o edital com a ordem do dia e toda a documentação que foi presente a reunião da Câmara Municipal que se realizou nesse dia lhe foi enviada na sexta-feira anterior.

O Deputado Municipal, Independente, Luís Marino, no uso da palavra, referiu que no programa eleitoral de 2021 do Partido Socialista referente à reabilitação urbana é mencionado encontrar e projetar uma solução para o grave problema da rede de distribuição de água e saneamento básico do concelho e garantir a construção de ETARs nas freguesias de Glória, Évora Monte e Ameixial, bem como nas Mártires, Frandina e Mamporcão.

Continuou, recordando que na entrevista à Rádio Campanário, de 11 de outubro de 2022 o Presidente da Câmara Municipal de Estremoz disse que o estado da água e do saneamento em Estremoz é caótico, que têm freguesias sem ETAR e que era intenção da Câmara concessionar água e o saneamento ao grupo das Águas de Portugal, nomeadamente a empresa Águas do Vale do Tejo.

Prosseguiu, perguntando, dado que estão em final de mandato, se existe algum estudo para essa concessão, se sim, quanto custou e porque não foi divulgado; se mantém intenção de concessionar a água e o saneamento à empresa Águas do Vale do Tejo e qual o ponto de situação relativamente à construção de ETARs nos locais prometidos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Concluiu, lembrando que quatro autarcas do MiETZ propuseram a construção de ETARs mas o Presidente da Câmara não honrou o compromisso assumido.

O Deputado Municipal Vitor Caldeira, do PS, no uso da palavra, perguntou ao Presidente da Câmara qual o ponto de situação do loteamento da avenida Rainha Santa Isabel.

O Deputado Municipal, Independente, Joaquim Pereira, no uso da palavra, chamou a atenção para o estado em que se encontra a zona envolvente ao Rossio e à alameda, vulgo rua dos cafés, que em vez de relvado passou a pelado devido à deslocalização do mercado de sábado para aquela zona e, que quanto a si, está mais que na altura daquela zona que é o cartão de visita, acima de tudo no dia em que Estremoz tem mais pessoas de fora, de voltar a ser como era.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por dizer que iria priorizar responder aos Deputados Municipais que integram os Grupos Municipais e caso ainda disponha de tempo de intervenção então responderá aos Deputados Municipais Independentes.

Avançou, dizendo ao Deputado Municipal Noel Moreira que foi neste mandato que os sindicatos puderam voltar a entrar na Câmara e voltaram a reunir com o executivo para colocarem questões, criticar e sugerir tendo sido assinados três ACEPs. Foi também neste mandato que cerca de cinquenta pessoas tiveram um processo de consolidação de mobilidade interna, para além de terem investido nas condições de trabalho, nomeadamente, no estaleiro em que investiram mais de um milhão de euros em cima daquilo que era o orçamento inicial, o fardamento que está a ser distribuído a todos os funcionários da Câmara, estando ainda a decorrer o processo de aquisição de mais seis viaturas, espera que dentro de um mês ou mês e meio já estejam entregues, o que perfaz o total de vinte e seis carros novos em quatro anos, num investimento de dois milhões e duzentos mil euros em viaturas porque os funcionários são a grande mola da Câmara e merecem todo o respeito.

Sobre a água, confirmou ser uma prioridade para o executivo e informou que houve um trabalho muito moroso e aqueles que hoje reclamam aqui D'El Rey onde não há ETARs estiveram ali vinte e seis em trinta anos e deixaram estar a rede de água como está, numa forma que os envergonha por haver freguesias e municípios sem esgotos, tendo apenas fossas, mas ele está ali há quatro anos e procurou uma solução e acrescentou que as soluções não surgem com um estalar de dedos, sendo necessário um grande investimento e ao contrário de quem ali esteve antes, nunca equacionaram entregar a água a privados, sempre disseram que a solução seria pública. Houve um trabalho moroso porque não havia um levantamento de muitas zonas, foi muito difícil mas chegaram a bom porto, isto é, houve uma proposta feita



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

pelas Águas do Vale do Tejo relativamente aos investimentos a fazer como também ao que era a percentagem de recuperação da rede em cada ano numa hipotética concessão o que não lhes agradou tendo o processo parado. Apesar do processo ter parado a vontade de remodelar a rede de águas e saneamento vai continuar e irão complementar o que já está a ser feito mas recorrendo ao programa 2030 em que podem ir buscar ser de dois milhões e meio de euros e irão também construir as ETARs nas freguesias que não dispõem daquela infraestrutura.

Sobre o pavilhão municipal informou que durante a manhã reuniram, ele e o responsável pelo setor de desporto, com a equipa de arquitetura, em Lisboa, precisamente para apresentarem ideias e questões no sentido de melhorar a proposta e que apesar de não terem reunido individualmente com cada funcionário o “feedback” do responsável vai em linha com as pessoas que lá trabalham.

Referindo-se ao facto de ser tardia a sua construção lembrou que o executivo pretendia, recorrendo a fundos comunitários do programa 2030, fazer um novo complexo desportivo, de raiz, em torno do estádio municipal, pavilhão novo, piscina nova e requalificar o estádio tendo, inclusivamente, sido feito um levantamento pela Divisão do Ordenamento do Território das necessidades, nomeadamente, permutas de terrenos com particulares. Mais tarde quando perceberam que não havia capacidade para ter financiamento avançaram para outro plano, fazer um pavilhão novo onde está atualmente porque há investimentos que já estão feitos e também porque queriam e querem no futuro, se ali estiverem, recuperar não só o pavilhão mas também os campos de ténis, as piscinas e toda a área envolvente. Um pavilhão novo porque as melhorias e as necessidades do pavilhão são tão grandes que não se compadecem com obras de “fachada” ou remendos, não está certificado e não responde a requisitos de segurança, nem para as pessoas que assistem nem para quem pratica.

Continuou, acrescentando que o novo pavilhão será construído no local onde se encontra o atual que será demolido estando já apurada a estimativa do investimento e, se estiverem na Câmara no próximo mandato, pensam contrair um empréstimo bancário para a sua construção e para construção das ETARs.

Prosseguiu, informando que na reunião que tiveram com os clubes e associações deram conhecimento do tempo previsto para a duração da obra, cerca de doze ou catorze meses, e que durante aquele tempo é intenção do executivo adaptar a nave do pavilhão B do Parque de Feiras à prática desportiva, criar os balneários na zona onde são atualmente as arrecadações, montar um piso que se monta e desmonta em duas horas, porque a FIAPE e a Cozinha dos Ganhões serão sempre naquele espaço, bancadas telescópicas e que tencionam usar os espaços das escolas do concelho e outros pavilhões durante a realização daqueles eventos. No



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

futuro ganham os dois espaços para a prática desportiva, no pavilhão, hóquei em patins, basquetebol, andebol, futsal, voleibol e no pavilhão B do Parque de Feiras outras modalidades e que com a remodelação duplicam basicamente o número de horas para a população e os jovens fazerem desporto.

Reportando-se à questão sobre o financiamento às associações culturais informou que no início do mandato aumentaram o financiamento, não só às associações culturais mas também às desportivas e que devido às dinâmicas do associativismo cultural e desportivo, no futuro, terão que aumentar ainda mais, como também têm que investir na formação musical, há três bandas no concelho, há outras entidades que fazem formação musical, formação artística e é importante apoiarem olhando para o futuro, ficando o compromisso de no futuro aumentar o financiamento à cultura, ainda assim, pensa que se faz um esforço muito grande mas são cada vez mais propostas e um plano maior de atividades.

Respondendo ao Deputado Municipal Vítor Caldeira, lembrou que o loteamento da avenida Rainha Santa Isabel é um processo que se arrastava em Estremoz desde 2007, ano que houve um acordo de compra por parte do município de todos aqueles lotes para edificar uma urbanização. O processo avançou até 2013 mas não se chegou a concretizar. Em 2013 houve uma alteração aos termos do contrato pelo executivo de então, mas entre 2013 e 2021 o processo não passou do papel. Em junho de 2022, se não lhe falha a memória, reuniram com a IP e encontraram uma solução ficando o processo finalizado em junho de 2024, assinado pelas duas partes, com visto prévio do Tribunal de Contas faltando o Primeiro Ministro e o Ministro das Infraestruturas alterassem o uso daquele terreno de uso público para uso municipal e a partir daí poderem lotear e venderem o que entendessem mas para que o governo o fizesse precisava do parecer de duas entidades, o IMT que entre maio e dezembro de 2024 teve o processo em análise para dar um parecer favorável e a ESTAMO, empresa pública recentemente criada e é esta empresa que quando se pronuncia em 2025 não concorda com a avaliação dos terrenos e informa que tem que ser superior ao acordado, cerca de um milhão e oitocentos mil euros, o que implicou fazer uma adenda ao contrato, porque ninguém tinha vontade de rasgar o contrato, e a solução encontrada foi prolongar por mais dois anos o prazo de pagamento.

Finalmente, há cerca de uma semana, têm uma cópia do processo que está de novo com a IP que irá remeter para o Primeiro Ministro e para o Ministro das Infraestruturas despachar. A parte da Câmara Municipal foi feita, no seu entender, muito bem feita e pensa que qualquer estremocense deve ficar feliz por aquilo que se encontrou. É o princípio do fim de um problema para Estremoz e acrescentou lamentar todo o tempo que o processo está a demorar porque todos sabem que a habitação é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

um problema do país e em Estremoz terem uma capacidade tremenda de edificar ou promover habitação e estarem presos por uma burocracia.

Seguidamente respondeu ao Deputado Municipal, Independente, Luciano Cardoso, lembrando-o que jurou cumprir com lealdade as funções para que foi eleito por aquela bancada e depois mudou, portanto também não cumpriu a sua palavra.

Relativamente à estrada que referiu, informou que sua recuperação está prevista no plano de investimentos do próximo orçamento.

Continuou, informando o Deputado Municipal, Independente, Joaquim Pereira, que a recuperação do espaço referido se não começou já a ser executada irá começar nos próximos dias, bem como irão ser recuperados o espaço em frente ao RC3, os espaços junto ao depósito da água da Calçada da Frandina, o espaço junto à estátua de Tomaz Alcaide e o espaço junto ao Banco Montepio.

Concluiu, esclarecendo o Deputado Municipal, Independente, Luís Marino, que não se pagou estudo nenhum, foi feito um levantamento entre a Câmara Municipal e a EPAL e a Água do Vale do Tejo, para se apurar as necessidades, do que era considerado água em alta e em baixa mas como não gostaram da proposta final apresentada pela empresa descartaram essa questão.

O Vereador Luís Pardal, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, informou que a partir do momento que descartaram a possibilidade dum trabalho em conjunto com a EPAL começaram a avançar com aquilo que eram as suas definições no ITI e nos investimentos que tinham programados.

Para além da rua 1º de Maio que já tinham feito, já foi adjudicada a obra da avenida Dr. Marques Crespo, rua da Restauração, rua Brito Capelo e rua da Almas. Está a decorrer o concurso para remodelação da avenida Tomaz Alcaide e rua Liberdade Conceição.

Continuou, referindo que apostaram também na sensorização, têm já a funcionar alguma macro e micro medição de forma a poder atuar de forma preventiva e estão a tentar reforçar a capacidade de dar resposta às reparações de ruturas.

Concluiu, dando a conhecer que estão a trabalhar nos projetos de Veiros e Glória, bem como na adutora do Álamo ao reservatório da Calça da Frandina que estão já em fase de projeto e estão a iniciar os projetos para a conduta do Álamo ao Ameixial, da captação da Velada ao depósito em Évora Monte e alguns troços do Espinheiro onde existem ruturas sistemáticas.

O Deputado Municipal, Independente, Joaquim Pereira, no uso da palavra, disse ao Presidente da Assembleia Municipal que quase numa tentativa de atropelo democrática por parte do Presidente da Câmara há quase um desrespeito pelas pessoas que o elegeram a ele e aos outros Deputados Municipais Independentes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Não há no Regimento da Assembleia Municipal nada que os impeça de se desvincularem dum movimento ou partido e continuarem a exercer os seus mandatos e que noutras instâncias aconteceu exatamente o mesmo e o Presidente da Assembleia Municipal sabe, foi comunicado pela CIMAC que não havia nada contra e eles continuam a defender Estremoz da melhor forma que sabem.

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, respondeu que por isso é que estão na Assembleia Municipal de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal e são sempre bem vindos.

O Deputado Municipal Independente, Luís Marino, no uso da palavra, disse que o Presidente da Câmara está no plenário para justificar as suas opções políticas e como gasta o erário público nas diversas festas e quando não quer ou não sabe responder vai sempre o tempo do Dom Afonso Henriques.

Concluiu, proferindo que nada foi feito quanto às ETARs de Arcos, Venda da Porca, Espinheiro, São Lourenço de Mamporcão, Mártires, Estremoz, Veiros, São Bento do Cortiço, apenas inaugurou a ETAR de São Domingos de Ana Loura.

O Presidente da Assembleia Municipal, verificando não se registarem mais pedidos de intervenção deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA;

PONTO UM: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL;

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, deu início a este ponto da ordem de trabalhos abrindo as inscrições para quem quisesse usar da palavra sobre o mesmo.

O Deputado Municipal Independente, Luís Marino, no uso da palavra, referiu ter partido do pressuposto errado que as sessões da Assembleia Municipal teriam iguais condições, independentemente do local da sua realização.

Continuou, distribuindo pelos presentes um documento ilustrativo do estado do Jardim Municipal, nomeadamente, bancos sem ripas e a precisar de manutenção, calçada em falta e irregular, tampas de esgoto a cima do solo, raízes de árvores acima do solo, obstáculos acima do solo que podem proporcionar acidentes e uma caldeira de árvore completamente danificada, aquando da realização do evento Mercado do Património Cultural Imaterial'25, local que entende ser num espaço aprazível para passear, namorar, descansar e conversar e questionou para quando está prevista a requalificação do espaço.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Concluiu, parabenizando a Confraria do Boneco de Estremoz pela realização do evento.

O Deputado Municipal Noel Moreira, da CDU, no uso da palavra, referiu que quando existem muitas perguntas, entende, que devem ser todas respondidas mesmo que possam exceder um bocadinho o tempo atribuído a cada um e o Presidente da Assembleia teve sempre esse cuidado.

Sobre o evento Mercado do Património Cultural Imaterial'25 perguntou qual era efetivamente a necessidade estratégica para a sua realização naquela altura, 7 e 8 de junho e não noutra data face à realização da FIAPE poucas semanas antes.

Continuou, perguntando qual é efetivamente o estado de implementação da Estratégia Local de Habitação; no que consiste o Programa Acessibilidades 360º; se as contas de FIAPE estão finalizadas; qual foi o retorno do investimento feito pelo Município no certame em termos de visitantes e qual foi o “feedback” dos trabalhadores e dos expositores.

Concluiu, questionando como se encontra o processo de recuperação do muro de suporte do Largo D. Dinis.

O 2º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Tiago Pardal, de acordo com o previsto no artigo 59º do Regimento da Assembleia Municipal, suspendeu as suas funções na mesa e referiu considerar sensacionalista o documento entregue pelo Deputado Municipal, Independente, Luís Marino.

Continuou, afirmando que sabem que a cidade de Estremoz tem muitos problemas de acessibilidade, principalmente para pessoas com mobilidade reduzida mas também sabem que quando falam daquilo que podia ter sido feito antes não falam do tempo da outra senhora, falam de há quatorze anos atrás e em menos de quatro anos valorizaram os jovens estudantes, as jovens famílias, a cultura, o desporto, o ensino, a saúde. Se trouxessem em imagens todos os exemplos daquilo que foi feito nos últimos três anos e alguns meses duas resmas não chegavam para as imagens disso tudo. Se querem fazer política devem fazê-la de uma forma séria e não sensacionalista apenas para tentar angariar alguns votos, principalmente de alguém que até há pouco tempo representava o Movimento que governou concelho nos últimos doze anos presidido por quem já tinha presidido outros três mandatos, antes disso. Não sabe, se calhar agora será o mercado de transferências pré-eleitoral que está aí e pode ser algum sinal.

Concluiu, pedindo que façam política séria.

O Deputado Municipal, Independente, Luciano Cardoso, no uso da palavra, disse que apesar de estar ali como independente está ali de pleno direito e gostava de ser tratado com respeito, tal são os restantes Deputados Municipais. Tem todo o direito de ali estar e todo o direito de questionar, tal como os outros Deputados Municipais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

independentes. A Câmara está ali como convidada e espera que o Presidente da Câmara a próxima vez que faltar ao respeito a algum Deputado Municipal seja chamado à atenção pelo Presidente da Assembleia Municipal.

Continuou, recordando ter, na última sessão da Assembleia Municipal, alertado para a não limpeza do espaço onde se realiza o chamado mercado de Levante pensando que o problema ia ser resolvido mas para sua surpresa continua tudo igual apesar do equipamento que foi comprado.

Concluiu, aconselhando o Presidente da Câmara a deslocar-se ao espaço bem como à estrada que vai para São Bento de Ana Loura para ver o estado em que se encontra, em vez de passar o tempo nas redes sociais a ver o que é qual é publicado.

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, referiu que quem está a moderar seja o que for tem que agir de igual forma com todos e que sempre tenta ser o mais correto com todos.

Concluiu, dizendo que se os Deputados Municipais, agora independentes, ali estão é porque foram eleitos e não é a Mesa da Assembleia Municipal que os impede, contudo, talvez, devido à sua maneira de ser não entendeu como falta de respeito o que se passou.

O Deputado Municipal, Independente, Luciano Cardoso, no uso da palavra, respondeu que devido a certas respostas parece que as intervenções dos Deputados Municipais Independentes incomodam muita gente.

Continuou, lembrando que em anteriores mandatos também houve Deputados Municipais que saíram dos seus grupos Municipais e nunca ninguém levantou nenhuma questão.

Concluiu, referindo que mais tarde irão ver quem se transferiu para qualquer outro movimento ou partido.

A Deputada Municipal Sara Fonseca, do CDS-PP, no uso da palavra, disse o que o documento que lhes foi entregue pelo Deputado Municipal, Independente, Luís Marino reporta-a para determinados projetos que existem em alguns municípios com parecerias entre as Câmaras Municipais e instituições de saúde, relativamente às acessibilidades, quer em relação aos riscos de acidentes fazendo uma monitorização e uma avaliação identificativa das situações para depois escolherem as estratégias de intervenção e garantir efetividade das ações. Devem portanto, no seu entender, ver o que é possível fazer, identificar riscos e identificar a falta de acessibilidade para pessoas com grau de mobilidade reduzida e fazem projetos com resultados concretos.

Continuou, referindo que há vários municípios que têm projetos daqueles e não se ficam por trabalhar com as instituições nalgumas atividades de promoção de exercício físico, que também é importante.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Concluiu, proferindo que, no seu entender, é preciso olhar para os assuntos que ali são apresentados de uma forma positiva e que devem ver como os que estão ou os que venham podem pegar naquelas situações e fazerem exatamente aquilo que é preciso ser feito e não aproveitar estas intervenções para falar em coisas que não interessam nem ao Menino Jesus, nomeadamente o mercado de transferências. Cada um faz o que entende, cada um tem a consciência daquilo que faz e os atos ficam com quem os pratica.

O Deputado Municipal Noel Moreira, da CDU, no uso da palavra, Lembrou que o Presidente não lhes respondeu à questão da moção apresentada e aprovada em 2018.

O Deputado Municipal, Tiago Pardal, do PS, no uso da palavra, esclareceu que não interviu no sentido de desvalorizar o tema apresentado mas sim a forma como foi apresentado e que procurou abordar os assuntos de forma leviana e sensacionalista e não de uma forma séria.

Continuou, dizendo que aqueles problemas existem, têm que ser resolvidos, e acredita que o executivo camarário também está a pensar em soluções para a mobilidade das pessoas com menos capacidade para o fazer no concelho, contudo não podem é exigir que se faça tudo ao mesmo tempo porque isso não é possível, nem pelos meios de que dispõem, nem financeiramente, nem em Estremoz nem em lado nenhum.

Prosseguiu, concordando que o problema do lixo no Mercado de Levante tem que ser resolvido e lembrou que aquele problema já existia, não é de agora.

Concluiu, dizendo ao Deputado Municipal, Independente, Luciano Cardoso que ainda bem que fala, gosta muito de o ouvir falar, seja como independente, seja no Grupo Municipal do MiETZ, sempre lho disse mas é pena que tenha estado a maior parte deste mandato em silêncio.

O Deputado Municipal, Independente, Luís Marino, no uso da palavra, questionou se falar da requalificação do Jardim Municipal é sensacionalista.

Concluiu, dizendo não apoia quem mente olhos nos olhos, dizendo que vai fazer as coisas e não as faz. Portanto, para o Partido Socialista nunca irá mudar.

O Deputado Municipal, Independente, Luciano Cardoso, no uso da palavra, perguntou se é leviano chamar a atenção para um jardim municipal que tem uma tampa quatro ou cinco centímetros a cima do nível do solo à entrada de um parque infantil onde brincam crianças com um e dois anos.

Concluiu, desafiando o Deputado Municipal Tiago Pardal a ir verificar o que foi dito.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

O Deputado Municipal, Tiago Pardal, do PS, no uso da palavra, voltou a referir que não é o tema que é leviano mas sim a forma como foi trazido, são coisas distintas.

Concluiu, dizendo que as fotos não têm data, portanto tanto podem ser tiradas agora, como há seis anos porque os problemas já existiam, tanto no Jardim Municipal como no Pavilhão Municipal onde a prática desportiva trouxe muitas lesões para os atletas que lá praticam desporto e por isso é que este executivo preocupando-se com os munícipes e com quem pratica desporto em Estremoz apresentou uma solução, mas, tal como referiu, a Câmara Municipal não consegue fazer tudo ao mesmo tempo.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por dizer ao Deputado Municipal Noel Moreira que a entidade organizadora do Mercado do Património Cultural Imaterial'25, a Confraria do Boneco de Estremoz, é quem poderá esclarecer o porquê daquela data. A Câmara Municipal foi parceira do evento, foi apoiado financeiramente pelo IEFP e pela Direção Regional de Cultura do Alentejo Unidade de Cultura de Évora e o feedback que teve das entidades, de quem participou e visitou foi excelente, estando já a ser preparada a próxima edição, o que o orgulha e deu os parabéns à Confraria do Boneco de Estremoz, às associações, entidades e particulares em Estremoz que se associaram à sua realização.

Sobre a Estratégia Local de Habitação, disse que a Vereadora Sónia Caldeira não está presente mas irá pedir-lhe para responder posteriormente.

Continuou, informando que o Programa Acessibilidades 360º é destinado a munícipes com problemas de acessibilidade dando-lhes a hipótese de recorrer a financiamento no âmbito do PRR, sendo a candidatura feita pela Câmara Municipal que é a dona da obra e que executa a obra na casa da pessoa acrescentado que tem havido bastantes candidaturas e o processo está a correr muito bem.

Relativamente à FIAPE informou que as contas ainda não estão fechadas mas assim que estiverem darão conhecimento das mesmas.

Quanto ao muro de suporte, na Rua dos Fidalgos, informou que a Câmara Municipal já tem em seu poder dois orçamentos para a sua recuperação e que para reparação dos 40 metros de muro, o orçamento anda na ordem de meio milhão de euros mas podem no âmbito do Programa 2030 usar a verba do ITI para o recuperar.

Dirigindo-se aos Deputados Municipais Independentes, sobre terem referido ser um atropelo democrático, por ter dito que iria responder primeiro aos Deputados que integram grupos municipais e só lhes responderia a eles se ainda dispusesse de tempo proferiu que se achasse que não tinha que responder não respondia. Para ele atropelo democrático foi o que os Deputados Municipais, agora independentes, fizeram, sem embargo da lei o permitir, sem embargo de estarem ali de forma legítima e o Regimento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

da Assembleia Municipal o prever, saíram dum Grupo Municipal e continuam com assento na Assembleia Municipal, ao contrário das dez pessoas que saíram do MiETZ, na Câmara Municipal, entraram aqueles que estavam na lista e continuam a representar as pessoas que neles votaram, os Deputados Municipais, agora independentes, neste momento, estão aí a título individual, ninguém votou neles, votaram numa lista, para além do tempo que lhes foi atribuído para intervirem ter sido retirado aos tempos de intervenção dos outros grupos municipais, tal como foi referido pelo Deputado Municipal Noel Moreira na última sessão da Assembleia Municipal.

Prosseguiu, proferindo haver um fenómeno estranho em Estremoz e súbito que não consegue explicar, dum momento para outro as coisas em Estremoz complicaram-se todas, as estradas, as ETARs que não existiam complicaram-se e até o Jardim Municipal. Obviamente, que há ali problemas mas sempre houve mas não conseguem fazer tudo de uma vez e deu o exemplo da Mata Municipal que se encontra no estado em que está há décadas mas este executivo tem intenções de a recuperar, no entanto o Deputado Municipal integrava o Grupo Municipal do MiETZ podia ter questionado quem cá estava antes sobre as questões que agora identificadas.

Avançou, informando que no dia de inauguração da obra do Largo General Graça falou com os arquitetos responsáveis pelo projeto, que considera belíssimo e perguntou se nunca se pensou unir a placa que está reparada ao jardim, isto é aquela rua que lá está ao meio desaparecer de vez e haver uma placa única e a resposta foi que na altura tinham falado nisso mas não foi aceite a sugestão, mas lá chegarão, há-de ser reparado. Não lhes agrada o estado em que se encontra o Jardim Municipal mas é aquilo que encontraram. Têm, agora, seis milhões e meio de euros para investimentos e seguramente há-de haver margem orçamental para o fazerem também fora do 2030.

Dirigiu-se ao Deputado Municipal, Independente, Luciano Cardoso para lhe dizer que só agora é que está preocupado com o mercado de Levante, ele também está preocupado, mas como sabe o mercado de levante sempre se realizou ali e sempre houve dificuldades nos serviços em fazer a recolha no sábado porque no sábado também decorre o mercado tradicional e, de acordo, com os recursos que existem opta-se sempre, e bem, por limpar o espaço do mercado tradicional e acrescentou haver perspectivas de no futuro, ouvindo quem lá está, de ter uma solução mais confortável e acautelar questão da limpeza. Em breve poderá haver boas notícias sobre isso, neste momento é um problema que está por resolver como estão outros.

Respondendo à questão colocada pelo Deputado Municipal, Independente, Luís Marino sobre as ETARs, lembrou que antes deste mandato houve três Quadros de Apoio Comunitários que não foram utilizados para resolver a questão, como também



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

através do empréstimo de 2,5 milhões de euros que foi feito, no anterior mandato, para as obras poderiam ter sido construídas, bem como poderiam ter incluído o Jardim Municipal mas são opções. São opções de quem esteve.

As Câmara Municipais têm um orçamento, têm uma realidade económica e este mandato, recordou, foi o mandato em que todo o país encontra um quadro de financiamento esgotado, e não podem esquecer nas obras que acabaram foi necessário investir parte do orçamento. Estão, agora, a executar obras que têm a ver com o programa e projeto do PS

Concluiu, dizendo-lhe que está tão preocupado, e bem, com o Jardim e com as raízes mas quando ele tomou posse tinha um documento, de 2019, na sua mesa que alertava para riscos de derrocada da estrada junto à pedreira e tiveram que fazer uma intervenção, em cerca de trezentos mil euros, numa estrada para que nenhum estremocense, nem nenhum município corresse riscos.

O Deputado Municipal Noel Moreira, da CDU, no uso da palavra, voltou a lembrar o Presidente da Câmara que não lhe respondeu à questão sobre a moção aprovada em 2018.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, respondeu que reconhecem o mérito de quem trabalha o mármore mas ainda não lhes foi possível concretizar o que foi aprovado.

O Deputado Municipal Tiago Pardal de acordo com o previsto no no artigo 59º do Regimento da Assembleia Municipal, ocupou o seu lugar na Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal, verificando não se registarem mais pedidos de intervenção deu por encerrado este ponto da ordem do dia.

PONTO DOIS: **MAPA DE PESSOAL 2025 - 2.ª ALTERAÇÃO;**

O Presidente da Assembleia Municipal apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 25/06/2025 que se transcreve:

“À luz do disposto no artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, “o empregador público deve planejar para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, atribuições, estratégia, objetivos fixados e competências das unidades orgânicas e recursos financeiros disponíveis”. Para o efeito, é elaborado anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, o qual deve prever os lugares necessários para o desenvolvimento das atividades a executar no ano em causa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Contudo, não revestindo o mapa de pessoal natureza estática, mas sim adaptativa, o qual se traduz num instrumento de gestão de recursos humanos que deve estar permanentemente ajustado às mudanças operadas, prevendo os lugares que permitem o recrutamento dos recursos humanos necessários para dar resposta às exigências que surjam, pode por isso ser objeto de alteração.

Atendendo ao exposto e face à insuficiência de recursos humanos que se faz sentir a nível administrativo e nunca se perdendo de vista a garantia da eficácia e qualidade dos serviços, aliado ao interesse público na consolidação da mobilidade de trabalhadores no Município, proponho:

- Nos termos da alínea ccc) do artigo 33º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2025, conforme documento em anexo.”

Concluiu, abrindo as inscrições para quem quisesse usar da palavra sobre o mesmo.

O Deputado Municipal, Independente, Luís Marino, no uso da palavra, disse que mais uma vez o pedido ao executivo para vir um documento anexo com o descritivo das alterações referentes ao último Mapa de Pessoal não foi aceite. Talvez o seja na próxima alteração.

Concluiu, solicitando que lhes sejam explicadas as alterações propostas e o porquê dessas alterações.

O Vereador Luís Pardal, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, explicou que as alterações no Mapa de Pessoal são duas consolidações que são necessárias fazer, abrir o mapa para dois assistentes operacionais e para um assistente técnico para a Escola Secundária Rainha Santa Isabel.

A Deputada Municipal, Helena Mourinha, do MiETZ, no uso da palavra, perguntou a que se deve a diminuição do número de assistentes operacionais.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que tem a ver com o facto de assistentes operacionais consolidarem a mobilidade para assistentes técnicos.

Concluídas as intervenções acerca da proposta apresentada, e nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Catarino, José Festas, em substituição de Paula Caeiro, Vítor Caldeira,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Margarida Morgado, Tiago Pardal, Ana Paula Basílio, em substituição de Dina Letras, João Cunha, em substituição de Hugo Dias, Alice Véstia, Joaquim Véstias, Pedro Ramalho e Sérgio Carvalho, do PS, António Maria Broa, do MIPA, António Serrano, do VAI e Óscar Fonseca, do JPG, 4 (quatro) votos contra de Carla Brás, em substituição de Ana Paula Marques, Helena Mourinha, Edgar Bento, do MIETZ e Piedade Almeida, do Nós Cidadãos e 11 (onze) abstenções de Noel Moreira e Dulce Rato, em substituição de Nuno Mourinha, da CDU, Vicente Pimentão, Domingos Cunha, José Filipe Duarte do MIETZ. João Coruche Mendes, do PPD/PSD, Sara Fonseca, do CDS-PP, Rui Coronha, do CHEGA e dos Deputados Municipais Independentes Luís Marino, Luciano Cardoso e Joaquim Pereira.

PONTO TRÊS: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE GESTÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA;

O Presidente da Assembleia Municipal, apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 25/06/2025, que se transcreve:

“Na sequência da alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de 24 de julho de 2024, foi criada por deliberação da Câmara Municipal do dia 19 de março de 2025, com produção de efeitos a 28/04 a Divisão de Gestão Económica e Financeira;

Por forma a garantir a adequada gestão, coordenação e controlo da referida unidade orgânica, torna-se indispensável o provimento do respetivo cargo de dirigente, em comissão de serviço.

Assim propõe-se, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12º e 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 2º grau para a Divisão de Gestão Económica e Financeira.

Mais se propõe, que seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta de constituição do júri do referido concurso:

Presidente: *Dr. Luís Miguel Madeira Pires, Diretor do Departamento de Administração e Pessoal, do Município de Évora.*

Vogais efetivos: *Dr.ª Maria da Nazaré Pereira Lança, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo e Dr. Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, do Município de Estremoz;*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Vogais suplentes: Eng.º Fernando Jorge Madruga Maranga, Chefe da Divisão de Obras Municipais do Município de Estremoz e Eng.º José Manuel Carapeta Maranga, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, do Município de Estremoz;

Proponho ainda que seja submetido à Assembleia Municipal para deliberação o seguinte:

•Que sejam admitidas as candidaturas dos trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado licenciados, dotados de capacidade técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam 4 (quatro) anos de experiência profissional em funções ou cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.

Que nos termos do n.º 2 do artigo 24º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, que o titular do cargo a ocupar aufera mensalmente o montante de 213,67 € relativo a despesas de representação.

- O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) durante 10 dias, sendo esta publicação precedida de aviso em órgão de imprensa nacional e na II Série do Diário da República.

- A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri constará da publicação na Bolsa de Emprego Público.”

Não se verificando intervenções acerca da proposta apresentada, e nos termos do disposto no número 3, do artigo 4º e no artigo 13º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Catarino, José Festas, em substituição de Paula Caeiro, Vítor Caldeira, Margarida Morgado, Tiago Pardal, Ana Paula Basílio, em substituição de Dina Letras, João Cunha, em substituição de Hugo Dias, Alice Véstia, Joaquim Véstias, Pedro Ramalho e Sérgio Carvalho, do PS, António Maria Broa, do MIPA, António Serrano, do VAI e Óscar Fonseca, do JPG, 1 (um) voto contra de Piedade Almeida, do Nós Cidadãos e 14 (catorze) abstenções de Carla Brás, em substituição de Ana Paula Marques, Vicente Pimentão, Helena Mourinha, Edgar Bento, Domingos Cunha e José Filipe Duarte do MiETZ, Noel Moreira e Dulce Rato, em substituição de Nuno Mourinha, da CDU, João Coruche Mendes, do PPD/PSD, Sara Fonseca, do CDS-PP,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Rui Coronha, do CHEGA e dos Deputados Municipais Independentes Luís Marino, Luciano Cardoso e Joaquim Pereira.

PONTO QUATRO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL;

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 25/06/2025,, que se transcreve:

“Na sequência da alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de 24 de julho de 2024, foi criada por deliberação da Câmara Municipal do dia 19 de março de 2025, com produção de efeitos a 28/04 a Divisão de Educação, Saúde e Ação Social;

Por forma a garantir a adequada gestão, coordenação e controlo da referida unidade orgânica, torna-se indispensável o provimento do respetivo cargo de dirigente, em comissão de serviço.

Assim propõe-se, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12º e 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 2º grau para a Divisão de Educação, Saúde e Ação Social.

Mais se propõe, que seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta de constituição do júri do referido concurso:

Presidente: *Dr.ª Helena Cristina Sousa Silva Ferro, Chefe da Divisão da Educação e Intervenção Social, do Município de Évora.*

Vogais efetivos: *Dr.ª Maria da Nazaré Pereira Lança, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo e Dr. Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, do Município de Estremoz;*

Vogais suplentes: *Dr. Hugo Alexandre Nunes Guerreiro, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, do Município de Estremoz e Eng.º José Manuel Carapeta Maranga, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, do Município de Estremoz;*

Proponho ainda, que seja submetido à Assembleia Municipal para deliberação o seguinte:

- Que sejam admitidas as candidaturas dos trabalhadores em funções públicas*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

contratados ou designados por tempo indeterminado licenciados, dotados de capacidade técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam 4 (quatro) anos de experiência profissional em funções ou cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.

• Que nos termos do n.º 2 do artigo 24º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, o titular do cargo a ocupar aufera mensalmente o montante de 213,67 € relativo a despesas de representação.

- O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) durante 10 dias, sendo esta publicação precedida de aviso em órgão de imprensa nacional e na II Série do Diário da República.

- A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri constará da publicação na Bolsa de Emprego Público.”

Concluiu, abrindo as inscrições para quem quisesse usar da palavra sobre o mesmo.

A Deputada Municipal, Helena Mourinha, do MiETZ, no uso da palavra, referiu que não questionou no ponto anterior, mas gostaria de saber se o que está ali em causa é a constituição do júri dos concursos ou a abertura dos concursos.

O Vereador Luís Pardal, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que consta da proposta aprovada pela Câmara Municipal, mais precisamente, que sejam admitidas as candidaturas dos trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado licenciados, dotados de capacidade técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam 4 (quatro) anos de experiência profissional em funções ou cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura; Que nos termos do n.º 2 do artigo 24º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, o titular do cargo a ocupar aufera mensalmente o montante de 213,67 € relativo a despesas de representação.

Concluídas as intervenções acerca da proposta apresentada, e nos termos do disposto no número 3, do artigo 4º e no artigo 13º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Catarino, José Festas, em substituição de Paula Caeiro, Vítor Caldeira, Margarida Morgado, Tiago Pardal, Ana Paula Basílio, em substituição de Dina Letras,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

João Cunha, em substituição de Hugo Dias, Alice Véstia, Joaquim Véstias, Pedro Ramalho e Sérgio Carvalho, do PS, António Maria Broa, do MIPA, António Serrano, do VAI e Óscar Fonseca, do JPG, 1 (um) voto contra de Piedade Almeida, do Nós Cidadãos e 14 (catorze) abstenções de Carla Brás, em substituição de Ana Paula Marques, Vicente Pimentão, Helena Mourinha, Edgar Bento, Domingos Cunha e José Filipe Duarte do MiETZ, Noel Moreira e Dulce Rato, em substituição de Nuno Mourinha, da CDU, João Coruche Mendes, do PPD/PSD, Sara Fonseca, do CDS-PP, Rui Coronha, do CHEGA e dos Deputados Municipais Independentes Luís Marino, Luciano Cardoso e Joaquim Pereira.

PONTO CINCO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE ORDENAMENTO TERRITÓRIO E OBRAS PARTICULARES;

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 25/06/2025, que se transcreve:

“Na sequência da alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de 24 de julho de 2024, foi criada por deliberação da Câmara Municipal do dia 19 de março de 2025, com produção de efeitos a 28/04 a Divisão de Ordenamento do Território e Obras Particulares;

Por forma a garantir a adequada gestão, coordenação e controlo da referida unidade orgânica, torna-se indispensável o provimento do respetivo cargo de dirigente, em comissão de serviço.

Assim propõe-se, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12º e 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 2º grau para a Divisão de Ordenamento do Território e Obras Particulares.

Mais se propõe, que seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta de constituição do júri do referido concurso:

Presidente: Eng.º Fernando Jorge Madruga Maranga, Chefe da Divisão de Obras Municipais do Município de Estremoz;

Vogais efetivos: Dr. Francisco Manuel Olivença Carrão, Chefe da Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, do Município de Sousel e Dr.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, do Município de Estremoz;

***Vogais suplentes:** Eng.º José Manuel Carapeta Maranga, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, do Município de Estremoz e Dr. Hugo Alexandre Nunes Guerreiro, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, do Município de Estremoz.*

Proponho ainda, que seja submetido à Assembleia Municipal para deliberação o seguinte:

• Que sejam admitidas as candidaturas dos trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado licenciados, dotados de capacidade técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam 4 (quatro) anos de experiência profissional em funções ou cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.

•Que nos termos do n.º 2 do artigo 24º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, que o titular do cargo a ocupar aufera mensalmente o montante de 213,67 € relativo a despesas de representação.

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) durante 10 dias, sendo esta publicação precedida de aviso em órgão de imprensa nacional e na II Série do Diário da República.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri constará da publicação na Bolsa de Emprego Público.”

Não se verificando intervenções acerca da proposta apresentada, e nos termos do disposto no número 3, do artigo 4º e no artigo 13º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Catarino, José Festas, em substituição de Paula Caeiro, Vítor Caldeira, Margarida Morgado, Tiago Pardal, Ana Paula Basílio, em substituição de Dina Letras, João Cunha, em substituição de Hugo Dias, Alice Véstia, Joaquim Véstias, Pedro Ramalho e Sérgio Carvalho, do PS, António Maria Broa, do MIPA, António Serrano, do VAI e Óscar Fonseca, do JPG, 1 (um) voto contra de Piedade Almeida, do Nós Cidadãos e 14 (catorze) abstenções de Carla Brás, em substituição de Ana Paula Marques, Helena Mourinha, Vicente Pimentão, Edgar Bento, Domingos Cunha, José Filipe Duarte do MiETZ, Noel Moreira e Dulce Rato, em substituição de Nuno Mourinha, da CDU, João Coruche Mendes, do PPD/PSD, Sara Fonseca, do CDS-PP, Rui



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Coronha, do CHEGA e dos Deputados Municipais Independentes Luís Marino, Luciano Cardoso e Joaquim Pereira.

PONTO SEIS: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU - UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE;

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 25/06/2025, que se transcreve:

“Na sequência da alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de 24 de julho de 2024, foi criada por deliberação da Câmara Municipal do dia 19 de março de 2025, com produção de efeitos a 28/04, a Unidade de Desporto e Juventude;

A coordenação da referida unidade compete a titular do cargo de direção intermédia de 3º grau, cujo provimento se torna essencial para a prossecução das competências dos serviços a esta inerentes;

Face ao exposto proponho, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12º e 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 3º grau para a Unidade de Desporto e Juventude.

Mais se propõe, de acordo com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta de constituição do júri do referido concurso:

Presidente: Prof. José Alberto Frade Martins Parraça, Professor Auxiliar do Departamento de Desporto e Saúde da Universidade de Évora.

Vogais efetivos: Dr. Hugo Alexandre Nunes Guerreiro, Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, do Município de Estremoz e Dr. Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, do Município de Estremoz;

Vogais suplentes: Eng.º Fernando Jorge Madruga Maranga, Chefe da Divisão de Obras Municipais do Município de Estremoz e Eng.º João Paulo Amador Fitas Garcia, Chefe da Unidade Técnica de Obras Municipais, do Município de Estremoz;

Proponho ainda, nos termos do n.º 3 do artigo 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que seja submetido à Assembleia Municipal para deliberação:

•Que sejam admitidas as candidaturas dos trabalhadores em funções públicas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

contratados ou designados por tempo indeterminado licenciados, dotados de capacidade técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam 3 (três) anos de experiência profissional em funções ou cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.

•Que a remuneração a auferir pelo titular do cargo a concurso seja de 2622,59 €, correspondente à 6ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior.

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) durante 10 dias, sendo esta publicação precedida de aviso em órgão de imprensa nacional e na II Série do Diário da República.”

Não se verificando intervenções acerca da proposta apresentada, e nos termos do disposto no número 3, do artigo 4º e no artigo 13º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Catarino, José Festas, em substituição de Paula Caeiro, Vítor Caldeira, Margarida Morgado, Tiago Pardal, Ana Paula Basílio, em substituição de Dina Letras, João Cunha, em substituição de Hugo Dias, Alice Véstia, Joaquim Véstias, Pedro Ramalho e Sérgio Carvalho, do PS, António Maria Broa, do MIPA, António Serrano, do VAI e Óscar Fonseca, do JPG, 1 (um) voto contra de Piedade Almeida, do Nós Cidadãos e 14 (catorze) abstenções de Carla Brás, em substituição de Ana Paula Marques, Helena Mourinha, Vicente Pimentão, Edgar Bento, Domingos Cunha, José Filipe Duarte do MiETZ, Noel Moreira e Dulce Rato, em substituição de Nuno Mourinha, da CDU, João Coruche Mendes, do PPD/PSD, Sara Fonseca, do CDS-PP, Rui Coronha, do CHEGA e dos Deputados Municipais Independentes Luís Marino, Luciano Cardoso e Joaquim Pereira.

PONTO SETE: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO SIMPLES RODOVIÁRIO A GRANEL;

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 25/06/2025, que se transcreve:

Considerando que:

1. *A abertura do procedimento pré-contratual identificado em epígrafe gera compromissos orçamentais nos três anos económicos seguintes ao da sua*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

contratação;

2. De acordo com o determinado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

3. Nos termos do n.º 3 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia Municipal, na sua reunião de 20 de dezembro de 2021, deliberou delegar no Presidente da Câmara a autorização para “assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimentos ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos”;

4. Recentemente, o Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que aprovou as normas de execução do Orçamento de Estado para 2025 procedeu à alteração da alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alargando o limite referido no número anterior para 500.000 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação;

5. A deliberação tomada pela Assembleia Municipal antecede a alteração legislativa consagrada no Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março e os encargos previstos para os anos económicos seguintes excedem os 99.759,58 € em cada um dos anos conforme se passa a demonstrar:

Quadro 1 - Projeção Plurianual de Encargos

Designação do Procedimento	Prazo Contratual	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Fornecimento Contínuo de Gasóleo Rodoviário a Granel	36 meses	200 077,50 €	200 077,50 €	200 077,50 €	0,00 €	600 232,50 €

Em face do exposto propõem-se que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a presente autorização prévia para que seja:

§ Concedida autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual resultante do presente procedimento durante os três anos económicos seguintes ao da contratação, nos termos constantes da projeção plurianual apresentada, bem como autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo do contrato, se possam fazer reprogramações/ajustamentos em função dos resultados do procedimento, após a sua adjudicação, ou dos consumos efetivamente realizados durante o período de vigência do(s) contrato(s).

Concluiu, abrindo as inscrições para quem quisesse usar da palavra sobre o mesmo.

A Deputada Municipal, Helena Mourinha, do MiETZ, no uso da palavra, questionou, tendo em consideração as oscilações existentes nos preços dos combustíveis, se é conveniente fazer-se o procedimento concursal para três anos ou se seria mais conveniente ser feito para um período mais curto.

O Vereador Luís Pardal, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que naquele tipo de concurso ganha quem oferece maior desconto ao Município, independentemente, do valor a que esteja o gasóleo naquele dia.

Concluídas as intervenções acerca da proposta apresentada, e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1, do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade.**

PONTO OITO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NA FREGUESIA DE GLÓRIA - PRIMEIRA ADENDA;

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 25/06/2025,

Concluiu, abrindo as inscrições para quem quisesse usar da palavra sobre o mesmo.

O Vereador Luís Pardal, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, explicou haver uma deliberação da Câmara Municipal que isenta de pagamento de limpeza de fossa quem tenha contrato de água e nessa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

mesma deliberação também diz que o Município de Estremoz, de acordo com a tabela de taxas e licenças, pode e deve cobrar aos munícipes que não têm contrato de água e que só usufruem da limpeza de fossas e o Presidente da Junta de freguesia chamou a atenção, e bem, para que essa possibilidade pudesse ser delegada também na Junta de Freguesia, que os munícipes que não tem contrato de água lhe seja cobrada a limpeza da fossa.

Concluídas as intervenções acerca da proposta apresentada, e nos termos do disposto na alínea K) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, e esgotados os assuntos constantes da Ordem do Dia, propondo ao Plenário, de acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colocou a votação a aprovação em minuta de todas as deliberações tomadas no Período da Ordem do Dia, tendo o proposto sido **aprovada por unanimidade** e declarou encerrada a sessão pelas vinte e três horas e quarenta e quatro minutos do dia 30 de junho de 2025.

A deliberação aprovada, em minuta, respeitante ao Período de Antes da Ordem do Dia teve a seguinte designação:

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 25 DE ABRIL DE 2024;

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE ABRIL DE 2024;

Estes documentos ficam apensos a esta ata como anexo, atribuindo-se-lhes, os números três e quatro, respetivamente.

As deliberações aprovadas em minuta respeitante ao Período da Ordem do Dia tiveram a seguinte designação:

MAPA DE PESSOAL 2025 - 2.ª ALTERAÇÃO;

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE GESTÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA;

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE ORDENAMENTO TERRITÓRIO E OBRAS PARTICULARES;

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU - UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE;

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO SIMPLES RODOVIÁRIO A GRANEL;

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NA FREGUESIA DE GLÓRIA - PRIMEIRA ADENDA;

Estes documentos ficam apensos a esta ata como anexos, atribuindo-se-lhes, os números, cinco, seis, sete, oito, nove, dez e onze, respetivamente.

Para constar se lavrou a presente ata que será por mim, Maria do Rosário Pavia Madeira Campos Frade, Assistente Técnica, assinada, bem como o será igualmente pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia,

A Assistente Técnica

Ricardo Jorge Remígio Catarino

Maria do Rosário Pavia Madeira Campos Frade

Resultados da pesquisa de documentos(32)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Entrada n.º 74 de 11/06/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E...

TIPO DE PROCESSO

DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

N.º PROCESSO

ENTIDADE

N.º DOCUMENTO

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 03/06/2025

ASSUNTO Informa que na reunião da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, na modalidade alargada, datada de 27 de maio de 2025, foi eleito para Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Estremoz, a Comissária Sónia Fonseca, representante do Município, para o triénio 2025/2028. Informa também que o Presidente designou para Secretária da Comissão, a Comissária Ana Anjinho, Representante do Ministério da Educação.

Entrada n.º 75 de 11/06/2025

REMETENTE EXT.:MARIA HELENA GALEGO BORGES MOURINHA

TIPO DE PROCESSO

DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

N.º PROCESSO

ENTIDADE

N.º DOCUMENTO

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 09/06/2025

ASSUNTO Solicita cópias dos documentos relativos à 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2025, nomeadamente a inscrição da despesa em orçamento (impacto na despesa na rubrica de Pessoal) e respetivo cabimento e compromisso.

Entrada n.º 72 de 13/05/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC

TIPO DE PROCESSO

DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

N.º PROCESSO

ENTIDADE

N.º DOCUMENTO

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 09/05/2025

ASSUNTO Representantes da Assembleia Municipal de Estremoz na Assembleia Intermunicipal da CIMAC

Entrada n.º 73 de 13/05/2025

REMETENTE EXT.:ANABELA MADEIRA - GABINETE DE APOIO JURÍDICO

TIPO DE PROCESSO

DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

N.º PROCESSO

ENTIDADE

N.º DOCUMENTO

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 12/05/2025

ASSUNTO Representantes da Assembleia Municipal de Estremoz na Assembleia Intermunicipal da CIMAC

Entrada n.º 59 de 30/04/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

TIPO DE PROCESSO

DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

N.º PROCESSO

ENTIDADE

N.º DOCUMENTO

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025

ASSUNTO SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADO MUNICIPAL - ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Entrada n.º 60 de 30/04/2025

REMETENTE EXT.:MARIA DULCE BORGES RUSSO

TIPO DE PROCESSO

DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

N.º PROCESSO

ENTIDADE

N.º DOCUMENTO

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025

ASSUNTO SUBSTITUIÇÃO DE VEREADORA - ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Resultados da pesquisa de documentos(32)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Entrada n.º 61 de 30/04/2025

REMETENTE EXT.:DINA ISABEL CARNEIREIRO LETRAS	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 24/04/2025
ASSUNTO Pedido de substituição - sessão ordinária de 28 de abril de 2025	

Entrada n.º 62 de 30/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE EVORAMONTE	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 28/04/2025
ASSUNTO Informa que na impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz de 28 de abril se fará substituir por Joaquim Pegacho, secretário da Junta de Freguesia	

Entrada n.º 63 de 30/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025
ASSUNTO Pedido de autorização para autorização de meios audiovisuais	

Entrada n.º 64 de 30/04/2025

REMETENTE EXT.:NOEL ALEXANDRE FONTES MOREIRA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025
ASSUNTO Informa nada ter a opor quanto à utilização de meios audiovisuais	

Entrada n.º 65 de 30/04/2025

REMETENTE EXT.:ANTÓNIO JOSÉ GANHÃO SERRANO	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025
ASSUNTO Informa nada ter a opor quanto à utilização de meios audiovisuais	

Entrada n.º 66 de 30/04/2025

REMETENTE EXT.:ANTÓNIO MARIA PAULINO BROA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025
ASSUNTO Informa nada ter a opor quanto à utilização de meios audiovisuais	

Resultados da pesquisa de documentos(32)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Entrada n.º 67 de 30/04/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Informa nada ter a opor quanto à utilização de meios audiovisuais

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Entrada n.º 68 de 30/04/2025

REMETENTE EXT.:VITOR MANUEL CAMBIAS FRÓIS CALDEIRA

DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Informa nada ter a opor quanto à utilização de meios audiovisuais

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Entrada n.º 69 de 30/04/2025

REMETENTE EXT.:JOÃO JOSÉ CORUCHE MENDES

DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Informa nada ter a opor quanto à utilização de meios audiovisuais

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Entrada n.º 70 de 30/04/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Informa nada ter a opor quanto à utilização de meios audiovisuais

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Entrada n.º 71 de 30/04/2025

REMETENTE EXT.:MARIA DA PIEDADE CALA PAPANÇA ALMEIDA

DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Informa nada ter a opor quanto à utilização de meios audiovisuais

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Entrada n.º 52 de 29/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO OFICIO

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Fornecimento de refeições escolares a alunos do Pré-Escolar e das Escolas do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclo) e Secundário durante os anos letivos de 2025/2026 e 2026/2027 – autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO 2846

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 16/04/2025

Resultados da pesquisa de documentos(32)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Entrada n.º 53 de 29/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO 2834
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 16/04/2025
ASSUNTO Tribunal Judicial da Comarca de Évora / Juízo de Instrução Criminal de Évora - Processo nº 304/22.1T9ETZ	

Entrada n.º 54 de 29/04/2025

REMETENTE EXT.:CHEFE DE GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 24/04/2025
ASSUNTO Informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e situação financeira do Município de Estremoz, referente ao período de 5 de fevereiro a 31 de março de 2025.	

Entrada n.º 55 de 29/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 16/04/2025
ASSUNTO 1.º Aditamento ao Contrato-promessa de Compra e venda de Bens Futuros sob Condições Resolutivas com a Infraestruturas de Portugal, S. A.	

Entrada n.º 56 de 29/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO 2842
TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 16/04/2025
ASSUNTO Protocolo de Geminação entre Estremoz (Portugal) e Estremoz (Brasil)	

Entrada n.º 57 de 29/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO 2858
TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 16/04/2025
ASSUNTO Mapa de Pessoal 2025 - 1.ª alteração	

Entrada n.º 58 de 29/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO 2861
TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 16/04/2025
ASSUNTO Documentos de Prestação de Contas - ano financeiro de 2024	

Resultados da pesquisa de documentos(32)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Entrada n.º 44 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:VEREADORA SÓNIA CRISTINA SILVA DOS RAMOS	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 18/04/2025
ASSUNTO Informa que não pode estar presente na sessão Solene da Assembleia Municipal de Estremoz comemorativa do 51º aniversário do 25 de Abril de 1974 e se faz representar pelo elemento seguinte da coligação "Estremoz com Futuro", Dra Dulce Russo	

Entrada n.º 45 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:ANA PAULA FORTE MARQUES	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 21/04/2025
ASSUNTO Informa não poder estar presente na sessão Solene da Assembleia Municipal de Estremoz, comemorativa do 51º aniversário do 25 de Abril de 1974 e solicita a sua substituição	

Entrada n.º 46 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:LUÍS MANUEL CARDOSO RELVAS MARINO	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 17/04/2025
ASSUNTO Informa que não pode estar presente na sessão Solene da Assembleia Municipal comemorativa do 51º aniversário do 25 de Abril de 1974	

Entrada n.º 47 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:DINA ISABEL CARNEIREIRO LETRAS	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 22/04/2025
ASSUNTO Informa que não pode estar presente na sessão solene da Assembleia Municipal de Estremoz, comemorativa do 51º aniversário do 25 de Abril de 1974	

Entrada n.º 48 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:LUÍS MANUEL CARDOSO RELVAS MARINO	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 20/04/2025
ASSUNTO Entre vários assuntos propõe que seja apresentado em nome da Mesa da Assembleia Municipal um voto de pesar pelo falecimento do Chefe Mariano	

Entrada n.º 49 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:ANA PAULA FORTE MARQUES	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025
ASSUNTO Informa que não pode estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal e solicita a sua substituição	

Resultados da pesquisa de documentos(32)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Entrada n.º 50 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:NUNO MIGUEL CASACA MOURINHA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025
ASSUNTO Informa que não pode estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2024 e solicita a sua substituição	

Entrada n.º 51 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:VEREADORA SÓNIA CRISTINA SILVA DOS RAMOS	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025
ASSUNTO Informa que não pode estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2025 e solicita sua substituição	

Resultados da pesquisa de documentos(128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO OFICIO

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:VEREADOR LUIS FILIPE BORRALHO CAPITÃO PARDAL

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO OFICIO

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:VEREADOR NUNO FILIPE QUEIJINHO RATO

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO OFICIO

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:VEREADORA MARIA RITA XAREPE LARANJO

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO OFICIO

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:VEREADORA SÓNIA CRISTINA RUSSO CALDEIRA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO OFICIO

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:VEREADORA SÓNIA CRISTINA SILVA DOS RAMOS

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO OFICIO

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000

Resultados da pesquisa de documentos(128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:VEREADOR JOAQUIM MARIANO CARBÓ BAPTISTA CRUJO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória	

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:MARGARIDA MARIA CAROLA MORGADO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória	

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:MARIA DA PIEDADE CALA PAPANÇA ALMEIDA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória	

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:MARIA HELENA GALEGO BORGES MOURINHA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória	

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PAULA MARIA OLIVEIRA CAEIRO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória	

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOS	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória	

Resultados da pesquisa de documentos(128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE EVORAMONTE	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória	

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GLÓRIA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória	

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGO...	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória	

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VEIROS	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória	

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMO...	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória	

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO BEN...	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória	

Resultados da pesquisa de documentos (128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO LOU...

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO OFICIO

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO AMEIXIA...

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO OFICIO

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:JOÃO JOSÉ CORUCHE MENDES

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO OFICIO

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:LUCIANO JOSÉ MENDES CARDOSO

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO OFICIO

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:EDGAR SÍLVIO BRAVO BENTO

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO OFICIO

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:JOAQUIM MANUEL RAMALHO PEREIRA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO OFICIO

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000

Resultados da pesquisa de documentos(128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:LUÍS MANUEL CARDOSO RELVAS MARINO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória	

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:VICENTE MANUEL CACHUCHO PIMENTÃO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória	

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:VITOR MANUEL CAMBIAS FRÓIS CALDEIRA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória	

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:DINA ISABEL CARNEIREIRO LETRAS	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória	

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:ALICE DE FÁTIMA NIZA GUERRA MONTEIRO VÉSTIA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória	

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:NOEL ALEXANDRE FONTES MOREIRA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória	

Resultados da pesquisa de documentos(128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:NUNO MIGUEL CASACA MOURINHA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO OFICIO

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:SARA HELENA ALVES DE MATOS SEPÚLVEDA DA FONSECA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO OFICIO

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:ANA PAULA FORTE MARQUES

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO OFICIO

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:HUGO FRANCISCO FELIZARDO DIAS

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO OFICIO

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:RUI JORGE MALAGUEIRO CORONHA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO OFICIO

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000

Saída n.º 65 de 17/06/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:TIAGO MIGUEL SAPATEIRO CAPITÃO PARDAL

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO OFICIO

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz - convocatória

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000

Resultados da pesquisa de documentos (128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 64 de 11/06/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 11/06/2025
ASSUNTO Solicitar o envio dos documentos pedidos pela líder do Grupo Municipal do MIETZ relativamente à 1ª alteração ao Mapa de Pessoal -2025	

Saída n.º 63 de 15/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 06/05/2025
ASSUNTO Pagamento de ajudas de custo - sessões da Assembleia Municipal	

Saída n.º 61 de 13/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM...	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 09/05/2025
ASSUNTO Representantes da Assembleia Municipal de Estremoz na Assembleia Intermunicipal da CIMAC	

Saída n.º 62 de 13/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 12/05/2025
ASSUNTO Representantes da Assembleia Municipal de Estremoz na Assembleia Intermunicipal da CIMAC	

Saída n.º 47 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025
ASSUNTO Mapa de Pessoal 2025 - 1ª alteração	

Saída n.º 48 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Carta Educativa do Concelho de Estremoz	

Resultados da pesquisa de documentos (128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 49 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Protocolo de geminação entre Estremoz (Portugal) e Estremoz (Brasil)	

Saída n.º 50 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO 1º Aditamento ao contrato-promessa de compra e venda de bens futuros sob condições resolutivas com a Infraestruturas de Portugal, S.A.	

Saída n.º 51 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Fornecimento de refeições escolares a alunos do pré-escolar e das escolas do ensino básico (1º, 2º e 3º ciclo) e secundário durante os anos letivos de 2025/2026 e 2026/2027 - autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual	

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:ALICE DE FÁTIMA NIZA GUERRA MONTEIRO VÉSTIA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025
ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica	

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:ANTÓNIO JOSÉ GANHÃO SERRANO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025
ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica	

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:EDGAR SÍLVIO BRAVO BENTO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025
ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica	

Resultados da pesquisa de documentos (128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:ANTÓNIO MARIA PAULINO BROA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025
ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica	

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:DOMINGOS MANUEL SILVEIRA CUNHA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025
ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica	

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:NOEL ALEXANDRE FONTES MOREIRA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025
ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica	

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:MARGARIDA MARIA CAROLA MORGADO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025
ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica	

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:JOSÉ FILIPE PRATES DUARTE	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025
ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica	

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:JOÃO JOSÉ CORUCHE MENDES	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025
ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica	

Resultados da pesquisa de documentos (128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:JOAQUIM MANUEL RAMALHO PEREIRA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:JOAQUIM JOSÉ VÉSTIAS

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:MARIA HELENA GALEGO BORGES MOURINHA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:SARA HELENA ALVES DE MATOS SEPÚLVEDA DA FONSECA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:JOÃO MANUEL MORAIS CUNHA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:LUÍS MANUEL CARDOSO RELVAS MARINO

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Resultados da pesquisa de documentos (128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:PEDRO MANUEL LOPES RAMALHO

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:VICENTE MANUEL CACHUCHO PIMENTÃO

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:VITOR MANUEL CAMBIAS FRÓIS CALDEIRA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:MARIA DA PIEDADE CALA PAPANÇA ALMEIDA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:MARIANO JOÃO LOPES DIAS

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:PAULA MARIA OLIVEIRA CAEIRO

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Resultados da pesquisa de documentos(128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:VEREADOR JOAQUIM MARIANO CARBÓ BAPTISTA CRUJO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025
ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica	

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:VEREADORA MARIA RITA XAREPE LARANJO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025
ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica	

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:VEREADORA SÓNIA CRISTINA RUSSO CALDEIRA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025
ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica	

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:VEREADORA SÓNIA CRISTINA SILVA DOS RAMOS	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025
ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica	

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025
ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica	

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:VEREADOR LUIS FILIPE BORRALHO CAPITÃO PARDAL	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025
ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica	

Resultados da pesquisa de documentos (128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:VEREADOR NUNO FILIPE QUEIJINHO RATO

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:RUI MIGUEL ABIBES LOPES

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:RUI JORGE MALAGUEIRO CORONHA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:TIAGO MIGUEL SAPATEIRO CAPITÃO PARDAL

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:LUCIANO JOSÉ MENDES CARDOSO

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:SÉRGIO DA GRAÇA MARINA CARVALHO

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Resultados da pesquisa de documentos (128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:HUGO FRANCISCO FELIZARDO DIAS

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:NUNO MIGUEL CASACA MOURINHA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:ANA PAULA FORTE MARQUES

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:ÓSCAR LEONEL SOARES DA FONSECA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:CARLA MARIA SERRANO BRÁS

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 52 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:MARIA DULCE RATO COIMBRA LEÃO

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Convocar para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2025, em virtude da mesma, convocada para dia 28 de abril, não se ter realizado devido à falha generalizada na rede de distribuição de energia elétrica

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Resultados da pesquisa de documentos (128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 53 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:DINA ISABEL CARNEIREIRO LETRAS	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 29 de abril - justificação de falta	

Saída n.º 53 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:ANA PAULA FORTE MARQUES	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 29 de abril - justificação de falta	

Saída n.º 53 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:NUNO MIGUEL CASACA MOURINHA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 29 de abril - justificação de falta	

Saída n.º 54 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ÉVOR...	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 30/04/2025
ASSUNTO Participação de falta do Presidente da Junta de Freguesia à sessão ordinária da Assembleia Municipal	

Saída n.º 55 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:DINA ISABEL CARNEIREIRO LETRAS	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 30/04/2025
ASSUNTO Sessão Solene da Assembleia Municipal - 25 de abril	

Saída n.º 55 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:ANA PAULA FORTE MARQUES	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 30/04/2025
ASSUNTO Sessão Solene da Assembleia Municipal - 25 de abril	

Resultados da pesquisa de documentos (128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 56 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:LUÍS MANUEL CARDOSO RELVAS MARINO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 30/04/2025
ASSUNTO Sessão solene da Assembleia Municipal de 25 de abril - justificação de falta	

Saída n.º 57 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz, de 29 de abril - pagamento de ajudas de custo	

Saída n.º 58 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 28/04/2025
ASSUNTO Sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 29 de abril - pagamento de senhas de presença	

Saída n.º 59 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025
ASSUNTO Sessão Solene da Assembleia Municipal, de 25 de abril - pagamento de senhas de presença	

Saída n.º 60 de 05/05/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:FAMILIARES DE MARIANO JOSÉ MARCHANTE CORREIA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Voto de pesar	

Saída n.º 40 de 30/04/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Documentos de Prestação de Contas - ano financeiro de 2024	

Resultados da pesquisa de documentos (128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 41 de 30/04/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO OFICIO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000
ASSUNTO Alteração ao Mapa de Pessoal 2025 - 1ª alteração	

Saída n.º 42 de 30/04/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:MARIA JOAQUINA GODINHO RAMALHO BABAU	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025
ASSUNTO SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADO MUNICIPAL - ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO	

Saída n.º 43 de 30/04/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:MARIA DULCE BORGES RUSSO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025
ASSUNTO SUBSTITUIÇÃO DE VEREADORA - ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO	

Saída n.º 44 de 30/04/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:RUI MIGUEL ABIBES LOPES	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025
ASSUNTO SUBSTITUIÇÃO DE VEREADORA - ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO	

Saída n.º 45 de 30/04/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:JOÃO MANUEL MORAIS CUNHA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 24/04/2025
ASSUNTO Fwd: SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADO MUNICIPAL - ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO	

Saída n.º 46 de 30/04/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:ANTÓNIO MARIA PAULINO BROA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025
ASSUNTO Pedido de autorização para autorização de meios audiovisuais	

Resultados da pesquisa de documentos (128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 46 de 30/04/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:NOEL ALEXANDRE FONTES MOREIRA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Pedido de autorização para autorização de meios audiovisuais

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 46 de 30/04/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:JOÃO JOSÉ CORUCHE MENDES

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Pedido de autorização para autorização de meios audiovisuais

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 46 de 30/04/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:ÓSCAR LEONEL SOARES DA FONSECA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Pedido de autorização para autorização de meios audiovisuais

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 46 de 30/04/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:MARIA DA PIEDADE CALA PAPANÇA ALMEIDA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Pedido de autorização para autorização de meios audiovisuais

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 46 de 30/04/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:VITOR MANUEL CAMBIAS FRÓIS CALDEIRA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Pedido de autorização para autorização de meios audiovisuais

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 46 de 30/04/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:RUI JORGE MALAGUEIRO CORONHA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Pedido de autorização para autorização de meios audiovisuais

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Resultados da pesquisa de documentos (128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 46 de 30/04/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:SARA HELENA ALVES DE MATOS SEPÚLVEDA DA FONSECA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Pedido de autorização para autorização de meios audiovisuais

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 46 de 30/04/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:ANTÓNIO JOSÉ GANHÃO SERRANO

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Pedido de autorização para autorização de meios audiovisuais

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 46 de 30/04/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA

DESTINATÁRIO EXT.:MARIA HELENA GALEGO BORGES MOURINHA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Pedido de autorização para autorização de meios audiovisuais

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 29/04/2025

Saída n.º 34 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

DESTINATÁRIO EXT.:MARIA DULCE BORGES RUSSO

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO Substituição de Vereadora - artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 00/00/0000

Saída n.º 35 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

DESTINATÁRIO EXT.:CARLA MARIA SERRANO BRÁS

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADO MUNICIPAL - ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 22/04/2025

Saída n.º 36 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

DESTINATÁRIO EXT.:JOÃO MANUEL MORAIS CUNHA

ENTIDADE

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADA MUNICIPAL - ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

TIPO DE PROCESSO

N.º PROCESSO

N.º DOCUMENTO

REFERÊNCIA

DATA DO DOCUMENTO 22/04/2025

Resultados da pesquisa de documentos(128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 37 de 23/04/2025

REMETENTE SERV.:ASSEMBLEIA	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 22/04/2025
ASSUNTO Reunião da Comissão Permanente - pagamento de senhas de presença	

Saída n.º 38 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:CARLA MARIA SERRANO BRÁS	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025
ASSUNTO SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADO MUNICIPAL - ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO	

Saída n.º 39 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:ANTÓNIO JOSÉ GANHÃO SERRANO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025
ASSUNTO Voto de pesar apresentado pelo Deputado Municipal Independente, Luís Marino	

Saída n.º 39 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:ANTÓNIO MARIA PAULINO BROA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025
ASSUNTO Voto de pesar apresentado pelo Deputado Municipal Independente, Luís Marino	

Saída n.º 39 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:NOEL ALEXANDRE FONTES MOREIRA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025
ASSUNTO Voto de pesar apresentado pelo Deputado Municipal Independente, Luís Marino	

Saída n.º 39 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:JOÃO JOSÉ CORUCHE MENDES	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025
ASSUNTO Voto de pesar apresentado pelo Deputado Municipal Independente, Luís Marino	

Resultados da pesquisa de documentos(128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 39 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:ÓSCAR LEONEL SOARES DA FONSECA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025
ASSUNTO Voto de pesar apresentado pelo Deputado Municipal Independente, Luís Marino	

Saída n.º 39 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:PAULA MARIA OLIVEIRA CAEIRO	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025
ASSUNTO Voto de pesar apresentado pelo Deputado Municipal Independente, Luís Marino	

Saída n.º 39 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:MARIA DA PIEDADE CALA PAPANÇA ALMEIDA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025
ASSUNTO Voto de pesar apresentado pelo Deputado Municipal Independente, Luís Marino	

Saída n.º 39 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:VITOR MANUEL CAMBIAS FRÓIS CALDEIRA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025
ASSUNTO Voto de pesar apresentado pelo Deputado Municipal Independente, Luís Marino	

Saída n.º 39 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:RUI JORGE MALAGUEIRO CORONHA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025
ASSUNTO Voto de pesar apresentado pelo Deputado Municipal Independente, Luís Marino	

Saída n.º 39 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:SARA HELENA ALVES DE MATOS SEPÚLVEDA DA FONSECA	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025
ASSUNTO Voto de pesar apresentado pelo Deputado Municipal Independente, Luís Marino	

Resultados da pesquisa de documentos(128)

DATA DE IMPRESSÃO 25/06/2025

Saída n.º 39 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:HELENA MARIA MORAIS FIDALGO MARQUES	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025
ASSUNTO Voto de pesar apresentado pelo Deputado Municipal Independente, Luís Marino	

Saída n.º 39 de 23/04/2025

REMETENTE EXT.:PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ	TIPO DE PROCESSO
DESTINATÁRIO EXT.:TIAGO MIGUEL SAPATEIRO CAPITÃO PARDAL	N.º PROCESSO
ENTIDADE	N.º DOCUMENTO
TIPO DE DOCUMENTO EMAIL	REFERÊNCIA
LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA	DATA DO DOCUMENTO 23/04/2025
ASSUNTO Voto de pesar apresentado pelo Deputado Municipal Independente, Luís Marino	



Município de Estremoz
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia 30 de junho de 2025, não se verificando intervenções sobre a **“ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 25 DE ABRIL DE 2025”** e dando cumprimento ao disposto no n.º 1, do art.º 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo os Deputados Municipais, em substituição, José Festas, Ana Paula Basílio do PS, Maria Dulce Leão, da CDU e o Presidente de Junta de Freguesia de Évora Monte, António Serrano, do VAI e o Deputado Municipal, Independente, Luís Marino não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na sessão a que a mesma diz respeito.

Aprovado em minuta nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estremoz, 30 de junho de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Ricardo Catarino

A Assistente Técnica

Maria do Rosário Frade



Município de Estremoz
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia 30 de junho de 2025, concluídas as intervenções sobre a “**ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE ABRIL DE 2025**” e dando cumprimento ao disposto no n.º 1, do art.º 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 25 votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Catarino, José Festas, em substituição de Paula Caeiro, Vítor Caldeira, Margarida Morgado, Tiago Pardal, Ana Paula Basílio, em substituição de Dina Letras, João Cunha, em substituição de Hugo Dias, Alice Véstia, Joaquim Véstias, Pedro Ramalho e Sérgio Carvalho, do PS, Carla Brás, em substituição de Ana Paula Marques, Helena Mourinha, Edgar Bento, Vicente Pimentão, Domingos Cunha, José Filipe Duarte do MiETZ, Noel Moreira e Dulce Rato, em substituição de Nuno Mourinha, da CDU, João Coruche Mendes, do PPD/PSD, Sara Fonseca, do CDS-PP, Rui Coronha, do CHEGA, Piedade Almeida, do Nós Cidadãos, António Maria Broa, do MIPA, António Serrano, do VAI e Óscar Fonseca, do JPG e dos Deputados Municipais Independentes Luís Marino e Joaquim Pereira e 1 abstenção do Deputado Municipal Independente Luciano Cardoso.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo os Deputados Municipais, em substituição, José Festas, Ana Paula Basílio do PS e o Presidente de Junta de Freguesia de Évora Monte, António Serrano, do VAI não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na sessão a que a mesma diz respeito.

Aprovado em minuta nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estremoz, 30 de junho de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Ricardo Catarino

A Assistente Técnica

Maria do Rosário Frade



Município de Estremoz
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Na Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia 30 de junho de 2025, o Presidente da Assembleia Municipal apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 25/06/2025, **“MAPA DE PESSOAL 2025 – 2ª ALTERAÇÃO”**, que se transcreve:

“À luz do disposto no artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, “o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, atribuições, estratégia, objetivos fixados e competências das unidades orgânicas e recursos financeiros disponíveis”. Para o efeito, é elaborado anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, o qual deve prever os lugares necessários para o desenvolvimento das atividades a executar no ano em causa.

Contudo, não revestindo o mapa de pessoal natureza estática, mas sim adaptativa, o qual se traduz num instrumento de gestão de recursos humanos que deve estar permanentemente ajustado às mudanças operadas, prevendo os lugares que permitem o recrutamento dos recursos humanos necessários para dar resposta às exigências que surjam, pode por isso ser objeto de alteração.

Atendendo ao exposto e face à insuficiência de recursos humanos que se faz sentir a nível administrativo e nunca se perdendo de vista a garantia da eficácia e qualidade dos serviços, aliado ao interesse público na consolidação da mobilidade de trabalhadores no Município, proponho:

- Nos termos da alínea ccc) do artigo 33º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2025, conforme documento em anexo.”

Concluídas as intervenções acerca da proposta apresentada, e nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Catarino, José Festas, em substituição de Paula Caeiro, Vítor Caldeira, Margarida Morgado, Tiago Pardal, Ana Paula Basílio, em substituição de Dina Letras, João Cunha, em substituição de Hugo Dias, Alice Véstia, Joaquim Véstias, Pedro Ramalho e Sérgio Carvalho, do PS, António Maria Broa, do MIPA, António Serrano, do VAI e Óscar Fonseca, do JPG, 4 (quatro) votos contra de Carla Brás, em substituição de Ana Paula



Município de Estremoz

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Marques, Helena Mourinha, Edgar Bento, do MiETZ e Piedade Almeida, do Nós Cidadãos e 11 (onze) abstenções de Noel Moreira e Dulce Rato, em substituição de Nuno Mourinha, da CDU, Vicente Pimentão, Domingos Cunha, José Filipe Duarte do MiETZ. João Coruche Mendes, do PPD/PSD, Sara Fonseca, do CDS-PP, Rui Coronha, do CHEGA e dos Deputados Municipais Independentes Luís Marino, Luciano Cardoso e Joaquim Pereira.

Aprovada em minuta nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estremoz, 30 de junho de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Ricardo Catarino

A Assistente Técnica

Maria do Rosário Frade



Município de Estremoz
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Na Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia 30 de junho de 2025, o Presidente da Assembleia Municipal apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 25/06/2025, **“ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE GESTÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA”**, que se transcreve:

“Na sequência da alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de 24 de julho de 2024, foi criada por deliberação da Câmara Municipal do dia 19 de março de 2025, com produção de efeitos a 28/04 a Divisão de Gestão Económica e Financeira; Por forma a garantir a adequada gestão, coordenação e controlo da referida unidade orgânica, torna-se indispensável o provimento do respetivo cargo de dirigente, em comissão de serviço.

Assim propõe-se, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12º e 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 2º grau para a Divisão de Gestão Económica e Financeira.

Mais se propõe, que seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta de constituição do júri do referido concurso:

Presidente: Dr. Luís Miguel Madeira Pires, Diretor do Departamento de Administração e Pessoal, do Município de Évora.

Vogais efetivos: Dr.^a Maria da Nazaré Pereira Lança, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo e Dr. Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, do Município de Estremoz;

Vogais suplentes: Eng.º Fernando Jorge Madruga Maranga, Chefe da Divisão de Obras Municipais do Município de Estremoz e Eng.º José Manuel Carapeta Maranga, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, do Município de Estremoz;

Proponho ainda que seja submetido à Assembleia Municipal para deliberação o seguinte:

•Que sejam admitidas as candidaturas dos trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado licenciados, dotados de capacidade técnica



Município de Estremoz

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam 4 (quatro) anos de experiência profissional em funções ou cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.

Que nos termos do n.º 2 do artigo 24º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, que o titular do cargo a ocupar aufera mensalmente o montante de 213,67 € relativo a despesas de representação.

- O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) durante 10 dias, sendo esta publicação precedida de aviso em órgão de imprensa nacional e na II Série do Diário da República.

- A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri constará da publicação na Bolsa de Emprego Público.”

Não se verificando intervenções acerca da proposta apresentada, e nos termos do disposto no número 3, do artigo 4º e no artigo 13º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Catarino, José Festas, em substituição de Paula Caeiro, Vítor Caldeira, Margarida Morgado, Tiago Pardal, Ana Paula Basílio, em substituição de Dina Letras, João Cunha, em substituição de Hugo Dias, Alice Véstia, Joaquim Véstias, Pedro Ramalho e Sérgio Carvalho, do PS, António Maria Broa, do MIPA, António Serrano, do VAI e Óscar Fonseca, do JPG, 1 (um) voto contra de Piedade Almeida, do Nós Cidadãos e 14 (catorze) abstenções de Carla Brás, em substituição de Ana Paula Marques, Vicente Pimentão, Helena Mourinha, Edgar Bento, Domingos Cunha e José Filipe Duarte do MiETZ, Noel Moreira e Dulce Rato, em substituição de Nuno Mourinha, da CDU, João Coruche Mendes, do PPD/PSD, Sara Fonseca, do CDS-PP, Rui Coronha, do CHEGA e dos Deputados Municipais Independentes Luís Marino, Luciano Cardoso e Joaquim Pereira.

Aprovada em minuta nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estremoz, 30 de junho de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Ricardo Catarino

A Assistente Técnica

Maria do Rosário Frade



Município de Estremoz
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Na Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia 30 de junho de 2025, o Presidente da Assembleia Municipal apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 25/06/2025, “**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**”, que se transcreve:

“Na sequência da alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de 24 de julho de 2024, foi criada por deliberação da Câmara Municipal do dia 19 de março de 2025, com produção de efeitos a 28/04 a Divisão de Educação, Saúde e Ação Social;

Por forma a garantir a adequada gestão, coordenação e controlo da referida unidade orgânica, torna-se indispensável o provimento do respetivo cargo de dirigente, em comissão de serviço.

Assim propõe-se, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12º e 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 2º grau para a Divisão de Educação, Saúde e Ação Social.

Mais se propõe, que seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta de constituição do júri do referido concurso:

Presidente: *Dr.ª Helena Cristina Sousa Silva Ferro, Chefe da Divisão da Educação e Intervenção Social, do Município de Évora.*

Vogais efetivos: *Dr.ª Maria da Nazaré Pereira Lança, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo e Dr. Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, do Município de Estremoz;*

Vogais suplentes: *Dr. Hugo Alexandre Nunes Guerreiro, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, do Município de Estremoz e Eng.º José Manuel Carapeta Maranga, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, do Município de Estremoz;*

Proponho ainda, que seja submetido à Assembleia Municipal para deliberação o seguinte:

- Que sejam admitidas as candidaturas dos trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado licenciados, dotados de capacidade técnica*



Município de Estremoz

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam 4 (quatro) anos de experiência profissional em funções ou cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.

• Que nos termos do n.º 2 do artigo 24º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, o titular do cargo a ocupar aufera mensalmente o montante de 213,67 € relativo a despesas de representação.

- O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) durante 10 dias, sendo esta publicação precedida de aviso em órgão de imprensa nacional e na II Série do Diário da República.

- A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri constará da publicação na Bolsa de Emprego Público.”

Concluídas as intervenções acerca da proposta apresentada, e nos termos do disposto no número 3, do artigo 4º e no artigo 13º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Catarino, José Festas, em substituição de Paula Caeiro, Vítor Caldeira, Margarida Morgado, Tiago Pardal, Ana Paula Basílio, em substituição de Dina Letras, João Cunha, em substituição de Hugo Dias, Alice Véstia, Joaquim Véstias, Pedro Ramalho e Sérgio Carvalho, do PS, António Maria Broa, do MIPA, António Serrano, do VAI e Óscar Fonseca, do JPG, 1 (um) voto contra de Piedade Almeida, do Nós Cidadãos e 14 (catorze) abstenções de Carla Brás, em substituição de Ana Paula Marques, Vicente Pimentão, Helena Mourinha, Edgar Bento, Domingos Cunha e José Filipe Duarte do MiETZ, Noel Moreira e Dulce Rato, em substituição de Nuno Mourinha, da CDU, João Coruche Mendes, do PPD/PSD, Sara Fonseca, do CDS-PP, Rui Coronha, do CHEGA e dos Deputados Municipais Independentes Luís Marino, Luciano Cardoso e Joaquim Pereira.

Aprovada em minuta nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estremoz, 30 de junho de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Ricardo Catarino

A Assistente Técnica

Maria do Rosário Frade



Município de Estremoz
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Na Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia 30 de junho de 2025, o Presidente da Assembleia Municipal apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 25/06/2025, **“ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE ORDENAMENTO TERRITÓRIO E OBRAS PARTICULARES”**, que se transcreve:

“Na sequência da alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de 24 de julho de 2024, foi criada por deliberação da Câmara Municipal do dia 19 de março de 2025, com produção de efeitos a 28/04 a Divisão de Ordenamento do Território e Obras Particulares;

Por forma a garantir a adequada gestão, coordenação e controlo da referida unidade orgânica, torna-se indispensável o provimento do respetivo cargo de dirigente, em comissão de serviço.

Assim propõe-se, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12º e 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 2º grau para a Divisão de Ordenamento do Território e Obras Particulares.

Mais se propõe, que seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta de constituição do júri do referido concurso:

Presidente: Eng.º Fernando Jorge Madruga Maranga, Chefe da Divisão de Obras Municipais do Município de Estremoz;

Vogais efetivos: Dr. Francisco Manuel Olivença Carrão, Chefe da Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, do Município de Sousel e Dr. Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, do Município de Estremoz;

Vogais suplentes: Eng.º José Manuel Carapeta Maranga, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, do Município de Estremoz e Dr. Hugo Alexandre Nunes Guerreiro, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, do Município de Estremoz.

Proponho ainda, que seja submetido à Assembleia Municipal para deliberação o seguinte:

- *Que sejam admitidas as candidaturas dos trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado licenciados, dotados de capacidade técnica*



Município de Estremoz

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam 4 (quatro) anos de experiência profissional em funções ou cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.

•Que nos termos do n.º 2 do artigo 24º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, que o titular do cargo a ocupar aufera mensalmente o montante de 213,67 € relativo a despesas de representação.

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) durante 10 dias, sendo esta publicação precedida de aviso em órgão de imprensa nacional e na II Série do Diário da República.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri constará da publicação na Bolsa de Emprego Público.”

Não se verificando intervenções acerca da proposta apresentada, e nos termos do disposto no número 3, do artigo 4º e no artigo 13º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Catarino, José Festas, em substituição de Paula Caeiro, Vítor Caldeira, Margarida Morgado, Tiago Pardal, Ana Paula Basílio, em substituição de Dina Letras, João Cunha, em substituição de Hugo Dias, Alice Véstia, Joaquim Véstias, Pedro Ramalho e Sérgio Carvalho, do PS, António Maria Broa, do MIPA, António Serrano, do VAI e Óscar Fonseca, do JPG, 1 (um) voto contra de Piedade Almeida, do Nós Cidadãos e 14 (catorze) abstenções de Carla Brás, em substituição de Ana Paula Marques, Helena Mourinha, Vicente Pimentão, Edgar Bento, Domingos Cunha, José Filipe Duarte do MiETZ, Noel Moreira e Dulce Rato, em substituição de Nuno Mourinha, da CDU, João Coruche Mendes, do PPD/PSD, Sara Fonseca, do CDS-PP, Rui Coronha, do CHEGA e dos Deputados Municipais Independentes Luís Marino, Luciano Cardoso e Joaquim Pereira.

Aprovada em minuta nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estremoz, 30 de junho de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Ricardo Catarino

A Assistente Técnica

Maria do Rosário Frade



Município de Estremoz
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Na Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia 30 de junho de 2025, o Presidente da Assembleia Municipal apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 25/06/2025, “**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU - UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE**”, que se transcreve:

“Na sequência da alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de 24 de julho de 2024, foi criada por deliberação da Câmara Municipal do dia 19 de março de 2025, com produção de efeitos a 28/04, a Unidade de Desporto e Juventude;

A coordenação da referida unidade compete a titular do cargo de direção intermédia de 3º grau, cujo provimento se torna essencial para a prossecução das competências dos serviços a esta inerentes;

Face ao exposto proponho, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12º e 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 3º grau para a Unidade de Desporto e Juventude.

Mais se propõe, de acordo com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta de constituição do júri do referido concurso:

Presidente: *Prof. José Alberto Frade Martins Parraça, Professor Auxiliar do Departamento de Desporto e Saúde da Universidade de Évora.*

Vogais efetivos: *Dr. Hugo Alexandre Nunes Guerreiro, Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, do Município de Estremoz e Dr. Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, do Município de Estremoz;*

Vogais suplentes: *Eng.º Fernando Jorge Madruga Maranga, Chefe da Divisão de Obras Municipais do Município de Estremoz e Eng.º João Paulo Amador Fitas Garcia, Chefe da Unidade Técnica de Obras Municipais, do Município de Estremoz;*

Proponho ainda, nos termos do n.º 3 do artigo 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que seja submetido à Assembleia Municipal para deliberação:



Município de Estremoz

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

•Que sejam admitidas as candidaturas dos trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado licenciados, dotados de capacidade técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam 3 (três) anos de experiência profissional em funções ou cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.

•Que a remuneração a auferir pelo titular do cargo a concurso seja de 2622,59 €, correspondente à 6ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior.

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) durante 10 dias, sendo esta publicação precedida de aviso em órgão de imprensa nacional e na II Série do Diário da República.”

Não se verificando intervenções acerca da proposta apresentada, e nos termos do disposto no número 3, do artigo 4º e no artigo 13º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Catarino, José Festas, em substituição de Paula Caeiro, Vítor Caldeira, Margarida Morgado, Tiago Pardal, Ana Paula Basílio, em substituição de Dina Letras, João Cunha, em substituição de Hugo Dias, Alice Véstia, Joaquim Véstias, Pedro Ramalho e Sérgio Carvalho, do PS, António Maria Broa, do MIPA, António Serrano, do VAI e Óscar Fonseca, do JPG, 1 (um) voto contra de Piedade Almeida, do Nós Cidadãos e 14 (catorze) abstenções de Carla Brás, em substituição de Ana Paula Marques, Helena Mourinha, Vicente Pimentão, Edgar Bento, Domingos Cunha, José Filipe Duarte do MiETZ, Noel Moreira e Dulce Rato, em substituição de Nuno Mourinha, da CDU, João Coruche Mendes, do PPD/PSD, Sara Fonseca, do CDS-PP, Rui Coronha, do CHEGA e dos Deputados Municipais Independentes Luís Marino, Luciano Cardoso e Joaquim Pereira.

Aprovada em minuta nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estremoz, 30 de junho de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Ricardo Catarino

A Assistente Técnica

Maria do Rosário Frade



Município de Estremoz
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Na Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia 30 de junho de 2025, o Presidente da Assembleia Municipal apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 25/06/2025, **“AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO SIMPLES RODOVIÁRIO A GRANEL”**, que se transcreve:

Considerando que:

1. *A abertura do procedimento pré-contratual identificado em epígrafe gera compromissos orçamentais nos três anos económicos seguintes ao da sua contratação;*
2. *De acordo com o determinado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;*
3. *Nos termos do n.º 3 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia Municipal, na sua reunião de 20 de dezembro de 2021, deliberou delegar no Presidente da Câmara a autorização para “assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimentos ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos”;*
4. *Recentemente, o Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que aprovou as normas de execução do Orçamento de Estado para 2025 procedeu à alteração da alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alargando o limite referido no número anterior para 500.000 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação;*
5. *A deliberação tomada pela a Assembleia Municipal antecede a alteração legislativa consagrada no Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março e os encargos previstos para os anos económicos seguintes excedem os 99.759,58 € em cada um dos anos conforme se passa a demonstrar:*



Município de Estremoz
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quadro 1 - Projeção Plurianual de Encargos

Designação do Procedimento	Prazo Contratual	2026	2027	2028	2029	TOTAL
<i>Fornecimento Contínuo de Gasóleo Rodoviário a Granel</i>	36 meses	200 077,50 €	200 077,50 €	200 077,50 €	0,00 €	600 232,50 €

Em face do exposto propõem-se que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a presente autorização prévia para que seja:

§ Concedida autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual resultante do presente procedimento durante os três anos económicos seguintes ao da contratação, nos termos constantes da projeção plurianual apresentada, bem como autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo do contrato, se possam fazer reprogramações/ajustamentos em função dos resultados do procedimento, após a sua adjudicação, ou dos consumos efetivamente realizados durante o período de vigência do(s) contrato(s).

Concluídas as intervenções acerca da proposta apresentada, e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1, do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade.**

Aprovada em minuta nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estremoz, 30 de junho de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Ricardo Catarino

A Assistente Técnica

Maria do Rosário Frade



Município de Estremoz
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Na Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia 30 de junho de 2025, o Presidente da Assembleia Municipal apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 25/06/2025, “**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NA FREGUESIA DE GLÓRIA - PRIMEIRA ADENDA**”.

Concluídas as intervenções acerca da proposta apresentada, e nos termos do disposto na alínea K) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

Aprovada em minuta nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estremoz, 30 de junho de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Ricardo Catarino

A Assistente Técnica

Maria do Rosário Frade